



Diário Oficial

0325

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.305

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Transportes, Viação e Obras Públicas, Fazenda, Saúde Pública, Agricultura e Justiça

RESULTADO E CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/037

Do Banco da Amazônia S.A.

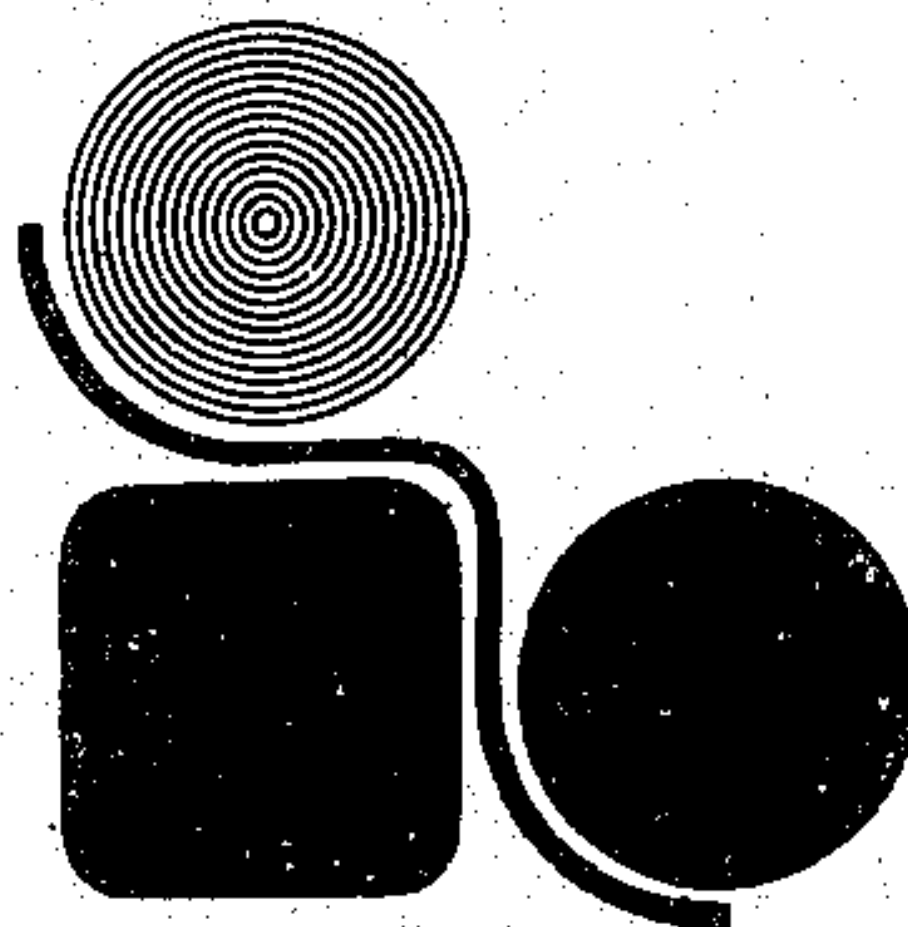
CONCURSO DE INGRESSO A CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - COMISSÃO DE CONCURSO - EDITAL

Do Ministério Público do Estado

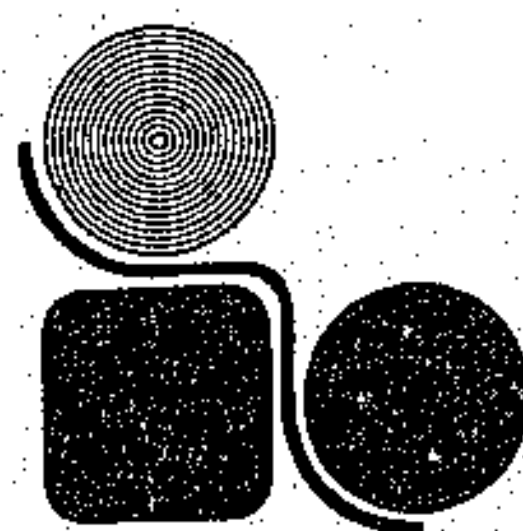
AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 166.628,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 509.033,75
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 91.554,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 10.255,00
Preço por página	CR\$ 18.127.692,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 3.663,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 2.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Programação Trimestral das Empresas constantes do Orçamento de Investimento, referentes ao Terceiro Trimestre do exercício financeiro de 1992, em conformidade com a Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontelle Barbalho
JADER FONTELLE BARBALHO
Governador do Estado

Antonio Alberto Valente Gouveia
ANTÔNIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

Maria Eugênia Marcos Rio
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0052803-1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 13.203 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CR\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
03070245.001	Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	60.955.000
03070245.075	Recuperação do Sistema de Processamento de Dados	0
TOTAL		60.955.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 14.203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CR\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04181115.001	Assistência Técnica e Extensão Rural/ETRD II	0
04181116.006	Assistência Técnica e Extensão Rural nas Áreas de Reforma Agrária	0
04181116.030	Apoio às Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	700.000.000
04181116.032	Assistência Técnica e Extensão Rural a Produção de Alimentos Básicos e Substituição de Importação de Hortaliças	0
04181116.034	Produção Animal	0
TOTAL		700.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 14.204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CR\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
04160765.040	Instalação de Projetos Varedistas	0
04160765.041	Construção de Regionais de Abastecimento	0
04160765.042	Armazen a Frio	90.000.000
04160765.043	Usina de Açúcar Orgânico	0
TOTAL		90.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 17.203 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
11640245.044	Expansão do Sistema de Informática	514.143.000
11643625.045	Abertura de Novas Agências	0
11643625.046	Financiamento de Curto Prazo Setor Produtivo	0
11643625.047	Financiamento de Médio e Longo Prazo Setor Público	0
11643625.048	Financiamento de Médio e Longo Prazo Setor Privado	0
11643625.049	Aumento do Capital da Sociedade de Crédito Imobiliário	0
11643625.050	Consolidação da Implantação do Banco Múltiplo	0
T O T A L		514.143.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 20.204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
13070435.051	Plano de Desenvolvimento Institucional	0
13764475.052	Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água da Área Metropolitana de Belém	10.674.875.431
13764475.053	Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento d'água em Comunidades de Médio e Grande Porte	100.000.000
13764475.054	Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento d'água em Comunidades de Pequeno Porte	0
13764475.055	Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento d'água em Cidades Balneárias (Programação Feriás)	0
13764475.056	Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento d'água em Cidades do Baixo Amazonas (SOS - Santarém)	0
13764455.057	Recuperação das Baixadas do Una	12.626.256.750
13764475.058	Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários de Belém	453.566.837
13774565.059	Parque Estadual do Utinga	0
T O T A L		23.875.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 24.201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
07070216.012	Funcionamento dos Serviços Administrativos	0
07532975.035	Cadastro Mineral do Pará	0
07532975.020	Lapidação e Artesanato Mineral	0
07532975.022	Projeto Especial Ouro	0
07532975.036	Fertilizantes de Origem Mineral	0
07532975.037	Industrialização de Minerais e Rochas	0
07532975.038	Materiais de Construção	0
T O T A L		0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 24.203 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
07070216.035	Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado	136.236.000
07512635.070	Produção de Energia Hidroelétrica	54.836.000
07512645.071	Produção de Energia Termoelétrica	1.651.943.000
07512675.072	Transmissão de Energia Elétrica	600.000.000
07512655.073	Distribuição de Energia Elétrica	31.000.000.000
T O T A L		33.955.737.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 24.205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
11653636.017	Funcionamento dos Serviços Administrativos	0
11653636.021	Sistema de Divulgação Turística	0
11653645.074	Complexo Turístico Cultural	0
T O T A L		0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE/1992
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

EMPRESA: 25.202 - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
10573165.050	Financiamento da Desta Básica de Materiais de Construção	0
10573165.061	Financiamento de Habitação Convencional	364.778.000
10582935.062	Regularização Fundiária	0
10582935.063	Desapropriação e/ou Indenizações de Áreas	0
10582935.064	Ordenação e Urbanização dos Assentamentos Urbanos	0
10582935.065	Financiamento de Lotes Urbanizados	0
10582935.066	Infraestrutura Geral para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	10.623.632.000
10582935.067	Equipamentos Comunitários p/ Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	3.274.763.000
10582935.068	Aquisição de Terrenos	0
10582935.069	Recuperação de Conjuntos Habitacionais Existentes	0
T O T A L		14.463.573.000

DECRETO Nº 1076 DE 14 DE SETEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 no Gabinete do Governador - Entidades Supervisionadas em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETO:

Art. 12 - Fica aberto no Gabinete do Governador - Entidades Supervisionadas em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
11200.15070212.831	Atividades à Car-	Auxílio	4311.01	11.101	100.000.000	
	igo da Ação Social	p/Investi-				
	Integrada ao Palá-	mentos				
	cio do Governo					
11201.15070214.002	Funcionamento	e Investi-	4120.00	11.101	100.000.000	
	Manutenção	mentos				
	Ação Social Inte-					
	grada ao Palácio					
	do Governo					

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta de Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item 171, do parágrafo 12 do artigo 48, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11200.15070212.831	Atividades à Car- go da Ação Social Integrada ao Palá- cio do Governo	Transf. Correntes		3211.02	11.101.100.000.000
11201.15070214.002	Funcionamento e Manutenção da Ação Social Integrada ao Palá- cio do Governo	Outras Desp. Cor- rentes		3131.00	11.101.100.000.000

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP92/0052795-7

DECRETO Nº 1077 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do espaço físico da Fundação Curro Velho, que permita o seu funcionamento de conformidade com as elevadas finalidades inseridas na esfera de sua competência;

CONSIDERANDO, ainda, que o projeto da ampliação abrirá uma ja nela para o rio com duplicação do trapiche existente e implementação de um lago ecológico (espelho d' água semi-represa) que abrigará um viveiro com espécies da fauna e flora aquática da amazônica;

CONSIDERANDO, afinal a necessidade de ser efetivada a permuta de um imóvel com outro órgão que funciona no lado da mencionada. Fundação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado, sito à Rua Eucalipto coletada sob nº 1038, na Vila de Maricuba município de Belém, medindo 50,00 m de frente; lateral esquerda 61,00 m, lateral direita, constitui da por três elementos; o primeiro com

169,90m², ambas com benfeitorias tipo residencial, sendo a primeira com a área de 90,00 m² e a segunda com 102,00m², construídas em alvenaria e cobertas com telhas de barro, tudo conforme processo administrativo PGE-G e laudo de avaliação da SEVOP.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência nos termos do artigo 15, do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias a consecução do ato expropriatório previstas no artigo 1º deste Decreto de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referente a indenização do ato expropriatório, correrão por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EM 15 DE SETEMBRO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0052767-6

DECRETO Nº 1078 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O DOMÍNIO ÚTIL DE DOIS TERRENOS CONTÍGUOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as instalações da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, que se ressentia de falta de espaço físico, para melhor atendimento ao público e dar melhores condições de trabalho ao seu cargo funcional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, dois (2) terrenos contíguos, localizados a Rua Boa-Ventura da Silva nºs 391 e 387, situados entre a Travessa Quintino Bocaiuva e Avenida Souza Franco, na quadra formada por estas arterias e a Travessa Tiradentes no bairro do Reduto, sendo o primeiro com 5,05 m de frente; comprimento 24,80 m com a área de 125,24 m², o segundo, com 6,85m de frente, nas laterais 24,80 m e a área de 40,50 m em direção aos fundos, o segundo com 17,10 m em direção para dentro do terreno e o terceiro com 20,50 m, em direção aos fundos, travessão dos fundos com 32,90 m, com a área de 2.699,45 m², constando como benfeitorias um galpão tipo industrial com estrutura metálica, paredes de tijolos, tendo o telhado estrutura metálica em arco e coberto com telhas de amianto, com a área de 1.500 m² de área construída, de propriedade da firma Arenico Alencar Armazenagem e Prestação de Serviços Ltda, tudo conforme laudo de avaliação efetuado pela SEVOP e processo administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias a consecução do ato expropriatório de forma amigável ou judicial e as despesas referentes à indenização correrão por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0052779-5

DECRETO Nº 1079, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.100.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.100.000.000,00 (OITO BILHÕES E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885352.197	Manutenção de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.101	2.000.000.000
29101.16885311.212	Pavimentação de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.101	5.300.000.000
29101.16885311.172	Restauração e Melhoramento de Rodovias	Investimentos	4110.00	11.101	300.000.000
T O T A L					8.100.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes:

I- Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 3.100.000.000,00 (TRÊS BILHÕES E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16885311.232	Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Investimentos	4110.00	11.101	600.000.000
29101.16885341.170	Construção e Melhoramento de Raimentos mais Vicinais	Investimentos	4110.00	11.101	2.000.000.000
29101.16875232.209	Manutenção e Restauração de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Investimentos	4110.00	11.101	100.000.000
29101.16905442.210	Manutenção da Infraestrutura Hídrica	Investimentos	4110.00	11.101	400.000.000
T O T A L					3.100.000.000

II- Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta do Excesso de Arrecadação no valor de Cr\$ 5.000.000.000,00

(CINCO BILHÕES DE CRUZEIROS), estabelecido no item II, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0052743-4

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.303, de 14 de setembro de 1992, referente ao Decreto nº 1074, de 11 de setembro de 1992, concernente ao Ministério Público.

Onde se lê:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040251.176	Funcionamento do Ministério Público	Pessoal e Encargos Gerais	3111.02	11.101	111.876.001
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	580.000.000
		Despesas Correntes	3132.00	11.101	780.000.000
T O T A L					1.500.000.000

Leia-se:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	Pessoal e Encargos Gerais	3111.02	11.101	111.876.001
		Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	580.000.000
		Despesas Correntes	3132.00	11.101	780.000.000
T O T A L					1.500.000.000

SECRETARIA ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 10.09.92, que exonou, a pedido, ALOISIO NOVAES FRANCO, do cargo de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo IV - do Município de Paragominas, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de setembro de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0052867-8

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Decreto datado de 10.09.92, que nomeou RAIMUNDO NONATO DE LIMA PASSOS, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo IV - do Município de Paragominas, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de setembro de 1992.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0052859-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1968 DE 10 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e Considerando os termos do Proc. nº 4411/92-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 0123250/010, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.09.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0052961-5

PORTARIA Nº 1993 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4462/92-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 5094950/017, do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.09.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0052953-4

PORTARIA Nº 1994 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e Considerando os termos do Proc. nº 4441/92-SEAD.
Considerando o disposto no item II §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei nº 8214, de 24.07.91.
RESOLVE:
Exonerar, "Ex-Officio" de acordo com o art. 75 item II letra "u" da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO SOARES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0052945-3

PORTARIA Nº 1995 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4441/92-SEAD.
Considerando o disposto no item II §§ 1º e 2º do art. 29 da Lei nº 8214, de 24.07.91,

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ODORICO CORREA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0052937-2

PORTARIA Nº 1995 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e Considerando os termos do Proc. nº 4262/92-SEAD e 23773/92-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO, matrícula nº 0196738/012, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0052929-1

PORTARIA Nº 1997 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4262/92-SEAD e 23773/92-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, até ulterior deliberação, MARLENE CRUZ ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 1992
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP92/0052921-6

PORTARIA Nº 1969 DE 10 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 4411/92-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 0659, de 06.04.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Universidade Federal do Pará, LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 0123250/010, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0052913-5

PORTARIA Nº 1996 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 4262/92-SEAD e 23773/92-SEAD.
RESOLVE:

Revogar a Port. nº 0888, de 28.04.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, LÉDA APARECIDA CAMARA DE AZEVEDO, matrícula nº 0196738/012, ocupante da função de Professor Colaborador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Setembro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0052905-4

PORTARIA Nº 1970 DE 10 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 2º 4º e seu § 1º do decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,
Considerando os termos do Proc. nº 4446/92-SEAD.
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a XIX CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, a realizar-se em Vitória-ES, no período de 20 a 24 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0052897-6

PORTARIA Nº 1971 DE 10 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Carlos Roberto Santos de Azevedo mat. nº 5095999/012	Médico GEP-ANSM-612.1 CL. "A"	4413/92 SEAD	02 anos a contar de 10.07.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0052889-3

PORTARIA Nº 1972 DE 10 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Necy Martins de Souza Almeida mat. nº 0209252/013	Professor Assistente PA-A	4334/92 SEAD e SEDUC	02 anos a contar de 01.08.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0052881-3

PORTARIA Nº 1006 DE 14 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual e V. Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CARMEM RICARDINA AIROSA PINTO, no cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402-EE2, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Benjamin Constant".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01/09/92

CP92/0052873-2

PORTARIA Nº 1058 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DOLORES DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01/09/92

CP92/0052865-1

PORTARIA Nº 1059 DE 21 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, arts. 161, item II, 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LUZIA REIS SANTA ROSA, no cargo de Agente de Saúde, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01/09/92

CP92/0052857-0

PORTARIA Nº 1117 DE 27 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 31, item I da Lei Máxima Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCA BRITO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Oscarina Penabaz".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01/09/92

CP92/0052849-0

PORTARIA Nº 1148 DE 29 DE MAIO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DAS DORES VASCONCELOS DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Cachoeira do Arari.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Maio de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01/09/92

CP92/0052841-4

PORTARIA Nº 1208 DE 12 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, Item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, arts. 164 e 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CLAUDIO JORDAO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-302, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25/08/92

CP92/0052833-3

PORTARIA Nº 1209 DE 12 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81 OMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Pedro Amazonas Pedrosa".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25/08/92

CP92/0052825-2

PORTARIA Nº 1210 DE 12 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81 HILDINAIR DA SILVA FERREIRA, no cargo de Agente de

Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.R.C. Bento XV".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25/08/92

CP92/0052817-1

PORTARIA Nº 1211 DE 12 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81 MENERGILDA DURA FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25/08/92

CP92/0052804-0

PORTARIA Nº 1220 DE 15 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANNA RUTH SERRA DE ARAUJO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992.

CP92/0052801-5

PORTARIA Nº 1221 DE 15 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA COSTA LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de Odivelas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992.

CP92/0052793-0

PORTARIA Nº 1225 DE 16 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, combinado com a Lei nº 4959/81, arts. 35, 36, "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA JOSE COSTA FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. 1º Grau Frei Daniel".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992.

CP92/0052785-0

PORTARIA Nº 1230 DE 16 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36 e parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROSA DE SOUSA DIAS, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992.

CP92/0052777-9

PORTARIA Nº 1232 DE 22 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36 e parágrafo único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES PIMENTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º e 2º Graus "Artur Porto".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992.

CP92/0052778-7

PORTARIA Nº 1284 DE 22 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA RAIMUNDA MAIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992. CP92/0052786-8

PORTARIA Nº 1288 DE 22 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, MARIA JUCUNDINA MOUZINHO DA ROCHA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Orlimimã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992. CP92/0052794-9

PORTARIA Nº 1315 DE 24 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DAMARES DA SILVA MELLO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Aldebaro Klautau".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992.

PORTARIA Nº 1320 DE 24 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MANOEL CAETANO BARROS, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992. CP92/0052802-3

PORTARIA Nº 1329 DE 24 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ELIANA DE LIMA LEAL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Augusto Olímpio".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992. CP92/0052810-4

PORTARIA Nº 1333 DE 25 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LAYDE MATTOS DE ASSUMÇÃO MONTES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.R.C. "São Agostinho".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052818-0

PORTARIA Nº 1335 DE 25 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROSA TEREZA GOMES BARATA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052826-0

PORTARIA Nº 1337 DE 25 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, arts. 35, "Caput", 36, "Caput", da Lei nº 5351/86, IRACEMA SILVA DE ARAÚJO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052834-1

PORTARIA Nº 1338 DE 25 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 5379/88, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, BENEDITA BULHÕES DE SOUSA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992. CP92/0052842-2

PORTARIA Nº 1340 DE 25 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, HILDA DE SOUZA MOURA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Técnica Estadual do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992. CP92/0052850-3

PORTARIA Nº 1344 DE 25 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCA DIAS TEIXEIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Técnica Estadual do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992. CP92/0052858-9

PORTARIA Nº 1361 DE 29 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, parágrafo único, § 2º da Lei nº 5351/86, WALCIDE ALMEIDA VALENTE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX - 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Barão do Rio Branco".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052866-0

PORTARIA Nº 1362 DE 29 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 2º § 1º da Lei nº 5378/87, art. 31, item I da Lei Máxima Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ESTERLITA MARTINS CANTANHEDE, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052874-0

PORTARIA Nº 1402 DE 02 DE JULHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item II, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA PANTOJA DE SANTANA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052832-1

PORTARIA Nº 1403 DE 02 DE JULHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOÃO CRAVO BARBOSA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Abelardo Condur".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052890-2

PORTARIA Nº 1406 DE 02 DE JULHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIO RAIOL PALHETA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052898-8

PORTARIA Nº 1418 DE 06 DE JULHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, art. 2º § 1º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ MARIA BASTOS BARROS, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052906-2

PORTARIA Nº 1440 DE 10 DE JULHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ELZA MACEDO DE SOUSA MONTEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052914-3

PORTARIA Nº 1475 DE 13 DE JULHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA FLORENCIA DE ABREU, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992. CP92/0052922-4

PORTARIA Nº 1152 DE 01 DE JUNHO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
R E S O L V E:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92 e V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto

nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 3635 - RAIMUNDO BERNARDO DA COSTA, MF 3371425-016, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992.

CP92/0052930-5

PORTARIA Nº 1203 DE 09 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, art. 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 614/92 e V. Acórdão nº 16.034/88, do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, item IV, alínea "c" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Cabo PM - JOSE ALBERTO FERREIRA BRAGA FILHO, MF 5037239-013, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992.

CP92/0052938-0

PORTARIA Nº 1204 DE 09 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, art. 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o item II e 3.5 do V. Acórdão nº 16.034/88, do TCE e Decreto nº 614/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "c" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 3016 - DOMINGOS DE AVIZ, MF 3401723-010, pertencente a Reserva Remunerada da PMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.766 de 20.08.1992.

CP92/0052946-1

PORTARIA Nº 1267 DE 17 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, art. 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92 e V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 5541 - DOMINGOS DOS SANTOS CARDOSO, MF 3397025-019, pertencente ao Quadro de Pessoal de Inativos da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25.08.1992.

CP92/0052954-2

PORTARIA Nº 1268 DE 19 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, art. 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, e Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 7880 - EDSON ARAÚJO DO NASCIMENTO, MF 3373991-018, pertencente ao Batalhão de Polícia de Trânsito da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de junho de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01.09.1992.

CP92/0052962-3

PORTARIA Nº 1269 DE 17 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação de acordo com o art. 106 item II, art. 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 8491 - ALMINDO MENDES LOPES, MF 3372898-019, pertencente ao efetivo da Cia.Sd.E-10/Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25/08/1992

CP92/0052943-1

PORTARIA Nº 1270 DE 17 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com o art. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 2063 - JOÃO CARREIRA ROCHA, MF 3349233-012, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01/09/1992

CP92/0052955-0

PORTARIA Nº 1271 DE 17 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com o art. 106, item II, 108, item V e art. 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92 e V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 980 - MARCELINO DA CRUZ FREIRE, MF 3346943-013, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.766 de 20/08/1992

CP92/0052947-0

PORTARIA Nº 1280 DE 17 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com o art. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92 e V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II, art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 2097 - NESTOR FERREIRA DA SILVA, MF 3356159-013, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.766 de 20/08/1992

CP92/0052934-4

PORTARIA Nº 1307 DE 23 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação, de acordo com o art. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92 e V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 7955 - QUINTINO MARTINHO DO AMARAL, MF 3378420-011, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01/09/1992

CP92/0052931-3

PORTARIA Nº 1310 DE 23 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação, de acordo com o art. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d", art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83,

art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 8602 - RAIMUNDO ELIAS RAMOS DA ANUNCIACAO, MF 3378748-019, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.766 de 20/08/1992

CP92/0052923-2

PORTARIA Nº 1312 DE 23 DE JUNHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação, de acordo com o art. 106, item II, 108, item V e art. 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6045 - SEBASTIÃO VIANA MARQUES, MF 3381390-012, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25/08/1992

CP92/0052915-1

PORTARIA Nº 1466 DE 09 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação, de acordo com o art. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Resolução nº 078/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 3662 - JOAO NAUAR DE MATOS, MF 3368033-014, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.778 de 01/08/1992

CP92/0052907-0

PORTARIA Nº 1463 DE 09 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar os proventos do Soldado PM RG 11088 - GILSON DOS SANTOS LIMA, MF 3384934-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da Polícia Militar do Pará, Reformado pela Portaria nº 1585, de 04.07.91, sob o Acórdão nº 18.200, de 27.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.771 de 25/08/1992

CP92/0052899-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0158 DE 11 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária SEBASTIANA CARVALHO SOARES, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Polícia Criminal e Penitenciária - DAS-3, durante o impedimento de sua titular FRANCISCA ELAINE DE CASTRO POSTAUE, no período de 18.09 a 17.10.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 de setembro de 1992

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0052891-0

PORTARIA Nº 0159 DE 11 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos funcionários lotados nesta Secretaria de Justiça, referente ao mês de agosto de 1992, conforme abaixo discriminamos:

Heloisa Helena Moura Serra Bastos	91/92	03.08 a 01.09.92
Lúcia Atafé Coutinho	91/92	03.08 a 01.09.92
Oldacina Maria Paes Barreto Marques	90/91	06.08 a 04.09.92
Rose Mary de Fátima Melo de Moraes	91/92	10 a 29.08.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 de setembro de 1992

ADHERBAL MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP92/0052883-0

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E PALADAR - Pronta Entrega e Comércio de Alimentos Ltda.
OBJETO: Fornecimento de refeições para esta SEJU
VALOR: Cr\$15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) por cada refeição.
DATA DA ASSINATURA: 08.09.1992
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e HELENA MARIA A. NORONHA pela PALADAR.
TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e MARIA GUEDES DOS SANTOS
 CP92/0052875-9

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº093 DE 14 DE SETEMBRO DE 1992
 O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, usando de suas atribuições legais, de acordo com o memorando da Divisão de Finanças, datado de 14.09.92, **RESOLVE:** Conceder **suplemento de fundo** no valor de Cr\$-5.500.000,00 (CINCO MILHÕES

E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) em nome do funcionário ANTONIO REIS DA SILVA, agente administrativo, Diretor da Divisão de Finanças, para atender despesas de custeio do Departamento de Administração, no mês de setembro/92, sendo: Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) no elemento de despesa 3120 e Cr\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) no elemento de despesa 3132.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
 Engº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
 CP92/0057304-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº067 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0991, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.201 - Fundação Educacional do Estado do Pará	
Cr\$ 1,00	
	MESES
	3º TRI - ANO 92
	SETEMBRO
GRUPO DE DESPESA	
- Outras Despesas Correntes	500.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda
 CP92/0057296-0

PORTARIA Nº068 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0991, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Incluir o montante de Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), na quota do 3º trimestre, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.103 - Consultoria Geral do Estado	
Cr\$ 1,00	
	MESES
	3º TRI - ANO 92
	SETEMBRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
- Investimentos	15.000.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda
 CP92/0057286-0

PORTARIA Nº068 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1971, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 400.495.000,00 (QUATROCENTOS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.02	11.101	19.403.000
		3111.03	11.101	381.092.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

		Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.101
			400.495.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP92/0057312-6

PORTARIA Nº069 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0991, de 13 de julho de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 92.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 8.370.402.469,00 (OITO BILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	
Cr\$ 1,00	
	MESES
	3º TRI - ANO 92
	SETEMBRO
PROJETO / ATIVIDADE	
2.141- Manutenção dos Serviços Públicos	
- Outras Despesas Correntes	2.436.321.254
2.176- Encargos com Obrigações Patronais	
- Outras Despesas Correntes	20.000.000
1.247- Participação do Estado no Aumento do Capital da COHAB	
- Inversões Financeiras	1.770.486.000
2.242- Manutenção dos Serviços Públicos - SEDUC	
- Outras Despesas Correntes	1.743.595.213
2.097- Contribuição a Entidades	
- Pessoal e Encargos Sociais	400.000.000
2.266- Manutenção de Aeronaves	
- Outras Despesas Correntes	2.000.000.000
T O T A L	8.370.402.469

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0057320-7

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DA PORTARIA Nº 027/92-CGE

CONCEDER suprimento de fundos ao servidor Edilson Nery Pinheiro, mat. 5206804-011, Assessor da CGE, no valor global de Cr\$ 2.000.000,00 - observada a seguinte classificação orçamentária:

11103.03070212.018.3120 - Cr\$ 800.000,00
11103.03070212.018.3132 - Cr\$ 1.200.000,00

CP92/0057280-4

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/92 RESULTADO

A Comissão de Licitação designada para julgar a licitação em referência, comunica a quem interessar possa, que declarou vencedora dos dois itens, a empresa COMERCIO SERVIÇO REPRESENTAÇÕES META, com os valores unitários de Cr\$99.500,00 e Cr\$255.990,00, respectivamente.

JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK
Presidente da Comissão

CP92/0052851-1

CARTA - CONVITE Nº 035/92 RESULTADO

A Comissão de Licitação comunica, a quem interessar possa, que declarou vencedora da referida licitação, a empresa IUNES VARIÉDAS LTDA., com o valor unitário de Cr\$406.507,00.

ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Presidente da Comissão

CP92/0052835-0

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 103/92 - Designa os funcionários INES DE MOURA COSTA, JOÃO RAMID BRARRAYME BORGES e ROBERTO BOTELHO AZEVEDO, para, sob a presidência da primeira, realizarem a CARTA - CONVITE nº 041/92.

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

CP92/0052827-9

PORTARIA Nº 101/92

Belém, 11 de setembro de 1992

O Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro-DAF da ASIPAG, no uso de suas atribuições que lhes foram delegadas,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de Cr\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS), a servidora MARIA STELLA FERREIRA CORDOVID, carteira de identidade nº 1211628 SSP/PA, para atender despesas de Pronto Pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, junto ao Balcão de Ferramentas desta ASIPAG.

- O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (TRINTA) dias a contar da data do recebimento.

- O prazo para encaminhamento da Prestação de Contas é de 10 (DEZ) dias após o período de aplicação; sujeitando-se à Tomada de Contas, se não fizer no prazo determinado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUZA
Chefe do DAF.

CP92/0052819-8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS POR EMPREITADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DO GABINETE QUE SERVE AO DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: DECOR - DECORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: REFORMA DO GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS.

PREÇO: Cr\$8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), irrecusáveis.

PRazo DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da assinatura do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: 50% no ato da assinatura e 50% no final.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01.01.01.01. 0012-001 - PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Belém, 15 de setembro de 1992.

RONALDO PASSARINHO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

a) Illegível

DECOR - DECORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CP92/0052843-0

SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO ARARI - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO. Será realizada eleição no dia 08 de novembro de 1992, no salão do clube de mães de Santa Cruz do Arari, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria da entidade, no horário de 09:00 às 15:00 hs, no período de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede deste Sindicato e demais lugares públicos. Santa Cruz do Arari-PA, 15 de setembro de 1992. José Alberto Zaire Boushosa - Presidente

031221942 PMPA/4-BPM MARABÁ/PA
CAPTÓRIO DO 3º. OFÍCIO
Uma de Jesus Oliveira Santos
ESCRIVÃO JUDICIAL
Edifício do Fórum - Fone: 322-1474
CEP 66000-000 MARABÁ-PÁ



ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Marabá:

Ofício nº 088/92.

Marabá,

10 de setembro/1992

Ilmº Sr.

Comandante do 4º Batalhão de
Polícia Militar - Marabá -

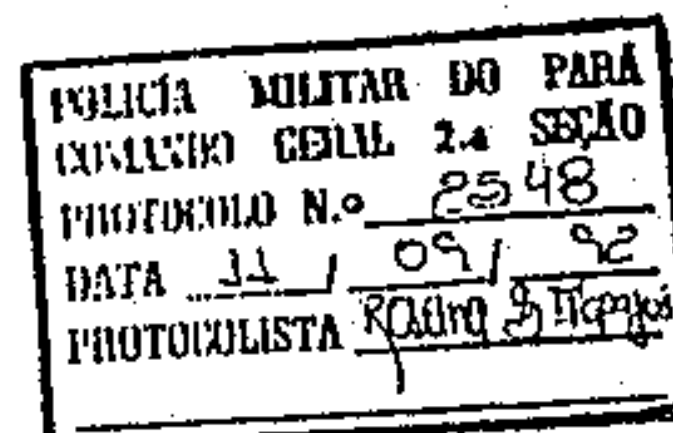
Pará.

SENHOR COMANDANTE:

De ordem da Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Drª. ODETE DA SILVA CARVALHO, requisito a V.Sª força policial para garantir a integridade física do Sr. Oficial de Justiça deste Juízo, no cumprimento de medida liminar deferida por este Juízo, nos autos de MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 1.363/92 em que figura como requerente AFONSO MOREIRA DOS SANTOS e requeridos MANOEL DE JESUS MOREIRA e outros. A diligência será efetuada na fazenda "BARREIRA BRANCA" Km 52, sentido Marabá/Serra dos Carajás.

A Meritíssima Juíza determinou que a força policial seja colocada à disposição deste Juízo, em caráter de urgência.

Na expectativa, aguardamos suas imediatas providências.



CP92/0057272-3

SINDICATO RURAL DE SOURE - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO Será realizada eleição no dia 25 de outubro de 1992, nas dependências da Prefeitura Municipal de Soure, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria da entidade, no horário de 09:00 às 15:00 hs, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede deste Sindicato e demais repartições públicas - Soure-PA, 15 de setembro de 1992. Gilberto Pinheiro Nunes da Silva - Presidente.

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE HEBRON - Aprovado em sessão do dia 7 de Março de 92

Denominação: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE HEBRON - Natureza Jurídica: Sociedade Civil, sem fins lucrativos - Patrimônio: Contribuições Sociais, doações, auxílios, subvenções, convênios e promoções - Finalidade: Desenvolvimento da Comunidade, colaborando com a Política de desenvolvimento do Governo Municipal, aprimorar a integração entre seus associados e a comunidade, manter o intercâmbio entre outras Associações, promover o engrandecimento de Irituia - Administração: Assembleia Geral - Presidente - Mandato: Dois Anos - Reforma dos Estatutos: Só poderá ser reformado total ou parcial, pela Assembleia Geral, com a presença de Dois Terços dos associados, e passará vigorar a partir da sua aprovação - Responsabilidade: Diretoria - Dissolução: Compete a Assembleia Geral, com participação de Dois Terços de seus Associados, quites com a Entidade, a Assembleia Geral que decidir, deverá ser convocada Extraordinariamente, liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada a Entidades congêneres - Diretoria: Presidente: Antonio Fernandes Rodrigues - Vice-Presidente: Lázaro Alves Rodrigues - 1º Secretário: Iêda Maria Ferreira de Oliveira - 2º Secretário: Ezequias Camões dos Reis - 1º Tesoureiro: José Soares de Oliveira - 2º Tesoureiro: Hilário Lima dos Reis.

Irituia, 10 de agosto de 1992
ANTONIO FERNANDES RODRIGUES
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS E SIMILARES DE VEÍCULO - LOS DE ÓBIDOS.

Denominação, fins, foro e duração: O Sindicato dos Condutores Autônomos e Similares de Veículos de Óbidos é uma entidade sindical, de direito privado, constituída para representação e defesa da categoria, com sede e foro na cidade de Óbidos, sua base territorial, com prazo de duração indeterminado.
Dos Órgãos de Administração: Assembleia Geral, Congresso, Diretoria, Delegados Representantes Federativos, Conselho de Representantes e Conselho Fiscal.
Patrimônio: Bens móveis e imóveis, doações, legados.
Processo Eleitoral: De 3 em 3 anos, em Congresso.
Disposições Finais: Os sócios não respondem, nem solidariamente, pelas obrigações da sociedade. Será modificado este

Estatuto nas instâncias e quorum previstos em Regimento, gozando a maioria absoluta. Na dissolução, com deliberação de 2/3 dos sócios, convocados para fim único, será dado o destino do seu patrimônio.

Aprovado em Assembleia Geral de 04 de junho de 1992.

Óbidos, 9 de setembro de 1992

MANOEL VIEIRA RIBEIRO
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA BATISTA DE RECANTO VERDE

Denominação: Igreja Batista de Recanto Verde. Sede: À Rua C.Q.B. nº 300, Icoaraci e foro jurídico em Belém-Pará. Data de fundação: 14 de dezembro de 1991. Finalidade: A Igreja tem por finalidade pregar o Evangelho de Jesus Cristo, o estudo da Bíblia Sagrada, a prática de oração e adoração a Deus, promover por todos os meios ao seu alcance o estabelecimento do Reino de Deus. Patrimônio: Será constituído de doações, bens móveis e imóveis que serão registrados no nome da Igreja, esse patrimônio só poderá ser aplicado na execução dos seus fins. Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 02 Secretários, 02 Tesoureiros(as). Tempo de Duração: Indeterminado. Responsabilidade: Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Igreja, nem a Igreja responde por quaisquer obrigações contraídas por qualquer membro. Dissolução: No caso de dissolução da Igreja os seus bens e saldos remanescentes pertencerão à Convenção Batista do Estado do Pará e Amapá ou a outra entidade congênera e em sua falta a Convenção Batista Brasileira ou a outra entidade congênera. Bonifácio Cabral de Melo Neto, Pastor.

(G. Reg. 25.823)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-242

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 1992, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-242, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecendo as disposições contidas nas Resoluções

Administrativas nos 73/91, 7/92 e 20/92, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22.1.1992, 9.3.1992 e 11.5.92, respectivamente.

O Edital do concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 26 de agosto de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente TRT 8ª Região

(Dias 10,16 e 22/09/92)

(Fat. nº 10.011814, Reg. nº 10.011814, Dias: 10, 16 e 22/09/92)

NOTA Nº 619/92

PROCESSO : TRT RP Nº 536/92
EXEQUENTE : MARIA DO SOCORRO MARINHO VIANA e OUTRO
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 620/92

PROCESSO : TRT RP Nº 538/92
EXEQUENTE : ALTAMIRA PINHEIRO GUIMARÃES
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 621/92

PROCESSO : TRT RP Nº 539/92
EXEQUENTE : ANTONIO LOPES DE BRITO e OUTROS
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 622/92

PROCESSO : TRT RP Nº 540/92
EXEQUENTE : RAIMUNDA GARCIA RODRIGUES e OUTRAS
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 623/92

PROCESSO : TRT RP Nº 541/92
EXEQUENTE : MARIA AUGUSTA GOMES
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 624/92

PROCESSO : TRT RP Nº 542/92
EXEQUENTE : MARIA DA PAIXÃO SOBRAL
EXECUTADA : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 625/92

PROCESSO : TRT RP Nº 543/92
EXEQUENTE : JOEL DOS PASSOS REIS
EXECUTADO : ESTADO DO PARÁ - SISTEMA PENAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 626/92

PROCESSO : TRT RP Nº 544/92
EXEQUENTE : RAIMUNDO RAIOL CARDOSO
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 627/92

PROCESSO : TRT RP Nº 547/92
EXEQUENTE : MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA
EXECUTADA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 628/92

PROCESSO : TRT RP Nº 548/92
EXEQUENTE : MARIA SELMA SILVA FERREIRA
EXECUTADO : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 629/92

PROCESSO : TRT RP Nº 550/92
EXEQUENTE : CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS e OUTROS
EXECUTADO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 630/92

PROCESSO : TRT RP Nº 551/92
EXEQUENTE : GERALDO DA SILVA SANTOS e OUTROS
EXECUTADA : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 631/92

PROCESSO : TRT RP Nº 552/92
EXEQUENTE : ANTONIO AGUIAR ASSUNÇÃO
EXECUTADO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 632/92

PROCESSO : TRT RP Nº 459/92
EXEQUENTE : FERNANDO RAMOS FRAZÃO e OUTROS

EXECUTADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 633/92

PROCESSO : TRT RP Nº 441/92
EXEQUENTE : MANOEL EDNÁZIO OLIVEIRA GOMES
EXECUTADA : MUNICÍPIO DE MELGAÇO - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 634/92

PROCESSO : TRT RP Nº 553/92
EXEQUENTE : WILSON DIAS DUARTE
EXECUTADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 635/92

PROCESSO : TRT RP Nº 555/92
EXEQUENTE : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE SALVATERRA - CÂMARA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 636/92

PROCESSO : TRT RP Nº 556/92
EXEQUENTE : RAIMUNDO MONTEIRO NETO
EXECUTADA : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 637/92

PROCESSO : TRT RP Nº 557/92
EXEQUENTE : IVONILDO BRITO ROLIM e OUTROS
EXECUTADO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 638/92

PROCESSO : TRT RP Nº 558/92
EXEQUENTE : JUSSARA DA SILVEIRA DERENJI e OUTRA
EXECUTADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 639/92

PROCESSO : TRT RP Nº 559/92
EXEQUENTE : NEACIR SALES PEREIRA
EXECUTADA : MUNICÍPIO DE URUARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 640/92

PROCESSO : TRT RP Nº 561/92
EXEQUENTE: NORMA HELENA CHAVES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 641/92

PROCESSO : TRT RP Nº 562/92
EXEQUENTE : MARIA PINTO MACIEL
EXECUTADO : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 642/92

PROCESSO : TRT RP Nº 563/92
EXEQUENTE: ELENIR DINIZ BARRETO e OUTRAS
EXECUTADA: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 643/92

PROCESSO : TRT RP Nº 564/92
EXEQUENTE: ELIZABETH ROSA DE PAIVA
EXECUTADO: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 644/92

PROCESSO : TRT RP Nº 567/92
EXEQUENTE : CARMEM CÉLIA DA CONCEIÇÃO e OUTROS
EXECUTADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 645/92

PROCESSO : TRT RP Nº 568/92
EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO SANTANA CHAVES e OUTRO
EXECUTADA: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 646/92

PROCESSO : TRT RP Nº 569/92
EXEQUENTE: NICODEMOS RIBEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 647/92

PROCESSO : TRT RP Nº 570/92
EXEQUENTE : HILTON SILVA DE ARAUJO COSTA JUNIOR
EXECUTADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 648/92

PROCESSO : TRT RP Nº 571/92
EXEQUENTE: MÁRIO TADEU ALVES BOUTH
EXECUTADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos nove dias de setembro de 1992.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

ERRATA

=====

Por erro de pontuação a decisão do Acórdão nº 2.943/92, do PROC. TRT RO 1633/92, passa a ser a seguinte:

DECISÃO : ACORDAM os Juizes da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, considerando interposta "ex vi legis" a remessa de ofício; sem divergência, negar provimento à remessa de ofício e dar em parte provimento ao recurso dos reclamantes para, reformando parcialmente a decisão recorrida, determinar a reintegração dos reclamantes ao emprego, com o pagamento dos salários e demais vantagens até a data da efetiva reintegração; com exceção dos reclamantes CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO e MARIA SALOMÉ BARROS VIDAL, determinar que sejam incluídos na condenação os honorários advocatícios, na base de 15%, revertidos ao sindicato assistente, mantendo a decisão em seus demais termos. Determinar a retificação na capa dos autos para que conste a remessa de ofício. Custas como no 1º grau de jurisdição.

Belém, 11 de setembro de 1992.

EDRUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

PROCESSO TRT Nº RO 643/92

RECORRENTE: AGROPALMA S/A
Adv.: Dr. Carlos Alberto F. de Arruda

RECORRIDO : MISAC BARBOSA DE LIMA
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 109/113 preenche os requisitos para sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Inconformada com a decisão constante do v. Ac. nº 2785/92- 2aT, de fls. 104/107, que ampliou sua condenação para incluir diferenças salariais decorrentes da aplicação de dispositivos da MP 154/90, declarados inconstitucionais, a reclamada apela de revista, alegando violação legal e arbitrariedade jurisprudencial.

III - Os arestos transcritos como paradigmáticos divergentes, a fls. 111/112, são suficientes para caracterizar o conflito. Motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 02 de setembro de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1489/91

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv.: Dr. José Cláudio M. de Brito e outros

RECORRIDO : CHRISTIAN HANDERSON SOUZA DE BARROS
Adv.: Dr. Leonardo Silva da Paixão e outra

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 85/89 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Inconformada com as decisões ordinárias que, entendendo como não provada a real necessidade da transferência, a considerando abusiva, apela de revista alegando violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Impossível a admissão do recurso. As decisões do Regional, fls. 69/72 e 80/82, estão firmadas segundo as provas dos autos e com fundamento no Enunciado 43 do C. TST. As razões da recorrente não conseguem descaracterizar o caráter probatório implícito na hipótese dos autos.

IV - Ante o exposto e com base nos Enunciados 43, 126 e 296 do C. TST, nego o seguimento do apelo. Intimar.

Belém, 02 de setembro de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 967/92

RECORRENTE: BERTILLON- VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
Adv.: Dr. Roberto M. Ferreira e outros

RECORRIDO : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 171/175 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II - A recorrente, inconformada com a decisão de fls. 165/168, apela de revista pretendendo, dentre outras coisas, descaracterizar o entendimento de direito adquirido com relação ao IPC de marco/90.

III - Trata-se, mais uma vez, da hipótese de aplicação da política salarial - Plano Collor. Com as transcrições de fls. 173/174, considero demonstrada a alegada divergência, sendo desnecessário enfrentarem-se os demais argumentos.

IV - Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 02 de setembro de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 3.275/91

RECORRENTE: VIACÃO AEREA RIO GRANDENSE S/A-VARIG
Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva

RECORRIDO : DACIVALDO VIANA MARQUES.
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

D E S P A C H O

O presente recurso foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito recursal.

Inconformada com a decisão constante do v. Ac. nº 2785/92- 2aT, de fls. 104/107, que ampliou sua condenação para incluir diferenças salariais decorrentes da aplicação de dispositivos da MP 154/90, declarados inconstitucionais, a reclamada apela de revista, alegando violação legal e arbitrariedade jurisprudencial.

3. Embora sustente a recorrente ter o v. acórdão regional incidido nas hipóteses das alíneas a e c do art. 396 da CLT, não conseguiu, entretanto, demonstrar tais incidências. A uma, porque os arestos trazidos pela recorrente para comprovar o alegado dissenso pretoriano, exibidos por simples ementa, apontam para teses já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C.TST quanto, especificamente, à decretação da inconstitucionalidade do § 41 do art. 81 do Decreto-Lei nº 2.395/87. A duas, porque os arestos apresentados como paradigma no tocante à suposta divergência sobre o conferimento da adicional de periculosidade, além de também exibidos por simples ementa, não permitem o colar de base de modo a configurar o dissenso capaz de dar sustentação à revista. A três, porque é evidente o propósito da recorrente em revolver fatos e provas em sede extraordinária, o que é vedado. A quatro, porque a arguida violação literal a texto de lei não ocorreu, dando margem a rigor, o tema suscitado no apelo envolve, nitidamente, a interpretação da lei; a esse respeito, aliás, vale dizer que a violação para se configurar há que estar ligada, diretamente, à literalidade do preceito apontado como transgredido.

4. Frente a estas razões, nego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos Enunciados nºs 38, 42, 126 e 221 da Súmula do C.TST.

Intime-se.
Belém, 01 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 995/92

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA
Adv.: Dr. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDA: MARIA NILVA SILVA OLIVEIRA
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - O Tribunal decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, conforme consta do v. Acórdão de fls. 266/271.

III - Inconformada, a reclamada apela de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

IV - Com a transcrição de fls. 285, aresto oriundo do E. TRT da 3ª Região, a recorrente consegue demonstrar o conflito jurisprudencial, no que diz respeito à MP 154/90, tornando-se desnecessário o exame dos outros aspectos do recurso.

V - Pelo exposto, admito a revista ao efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 02 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1065/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
Procuradora: Dra. Zúilde L. de Oliveira

RECORRIDOS: MÁRIO DA PIEDADE PEREIRA e OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 73/79 preenche os requisitos estabelecidos em lei para sua admissibilidade, estando sob os benefícios do DL 779/69.

II - Insiste o Estado reclamado na tese da não aplicação da Lei nº 8.178/91 aos recorridos. A decisão da 1ª Turma, reformando parcialmente a sentença de primeira instância, deferiu o abono de abril e maio/91 e a variação da cesta básica do mês de maio/91, ao fundamento de que, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição, a competência de legislar sobre Direito do Trabalho é privativa da União, e considerando também o fato de que os autores pertencem ao regime celetista, diferentemente dos servidores federais, excluídos do campo de atuação da referida lei.

Trata-se de matéria eminentemente interpretativa, não ensejando a revista por violação. Quanto à divergência jurisprudencial, não restou caracterizada, já que não foram apresentados arestos paradigmas para sua demonstração.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.
Belém, 2 de setembro de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 1.260/92
RECORRENTE: F&S FOROS DO NORTE S/A - FOSNOR.
Adv.: Dr. Arthur Alves Ramos.

RECORRIDO: EDIR CARDOSO.
Adv.: Dr. Vilma Aparecida S. Chavaglia.

DESPACHO

Manifesta a recorrente sua inconformação com a decisão deste Regional que condenou-a ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação da inconstitucionalidade dos dispositivos legais que aponta.

2. O recurso, entretanto, não reúne condições para seguimento. É que a peça do apelo está subscrita por advogado inabilitado, ante o fato de que o instrumento de mandato exibido a fls. 35 teve sua validade limitada a 31.12.91, não mais produzindo a partir daí qualquer efeito, consoante rege o art. 1316, inciso IV, do Código Civil.

4. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Intime-se.

Belém, 01 de setembro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
JUIZ-PRESIDENTE

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
1ª VARA - EXECUÇÕES CRIMINAIS
REF. PROCESSO Nº 92.909-3

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O DOUTOR EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA, na forma da lei etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria os autos de Procedimento Criminal Diverso - Processo nº 92.909-3, movido pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA e outros, para cobrança da quantia de Cr\$1.040.546,00 (um milhão, quarenta mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros) referente à multa a que foi condenado por sentença proferida nos autos do Processo de Ação Penal nº 90.1799-8. E porque o condenado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este Edital fica citado para todos os atos do processo, devendo, no prazo de dez (10) dias, a contar desta publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda a fixado no local de costume e publicado uma só vez no órgão oficial, como expediente judiciário. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1992. Eu, *Rider Nogueira de Brito* (Maria Cilda Moreira Maues), Supervisora da Seção de Execuções Criminais, datilografei. E eu, *Edison Messias de Almeida* (Reginaldo de Castro Mala), Diretor de Secretaria da 1ª Vara, conferi e subscrevi.

Dr. Edison Messias de Almeida
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DA 1ª VARA

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAZO

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora AIDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 08 de Outubro de 1992, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. L. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 49.305-2129/90, em que são partes, SINDICATO DE SOUZA, exequente, e CIRCOS - SOCIEDADE DE CIRCOS E CARNÍFICO LULA, executada, a que é o seguinte:

- 01 (um) BICHO CARACATÊ, valor de Cr\$3.000,00, com 250 RANFOS DE MEMÓRIA, ACERTEANDO EM VÍDEO, LUMINOSIDADE EM 1ª E 2ª MARCHA PARA ATRÁS, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 570, 580, 590, 600, 610, 620, 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770, 780, 790, 800, 810, 820, 830, 840, 850, 860, 870, 880, 890, 900, 910, 920, 930, 940, 950, 960, 970, 980, 990, 1000.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o

lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, aos 24 de Agosto de 1992. Eu, *Aida Maria de Pinho Couto* (Nelson Santos Cordeira), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *(Raimundo Nonato Mota de Souza)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

AIDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.959)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora AIDA MARIA DE PINHO COUTO

Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a empresa ADOBE ENGENHARIA LTDA, executada nos autos do processo nº 49.305-2129/90, em que figura como exequente VANILSON NUNES DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de Cr\$ 927.958,32 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, nos ulteriores do direito, até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de Agosto de 1992. Eu, *Aida Maria de Pinho Couto* (Nelson Santos Cordeira), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, *(Raimundo Nonato Mota de Souza)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

AIDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.24.958)

=EDITAL DE CITAÇÃO=
=====

=PRAZO DE 5 DIAS=

A Doutora AIDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a nacional BENEDITO DO NASCIMENTO TRINDADE já devidamente identificado como Executada nos autos do Processo nº 49.305-2129/90, a ser levado por GILSON DOS SANTOS PANTOJA ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de Cr\$1.569.286,20 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E A PRINCIPAL e custas, devidos nos autos do supracitado Processo.

Caso não pague, nem garanta a Execução no prazo estipulado, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, até o final.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA NORMA.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de AGOSTO de 1992, eu, *Aida Maria de Pinho Couto* (ANTONIO BARBOSA DE SOUZA NETO, Técnico Judiciário) digitei. E eu, *(RAIMUNDO NONATO MOTA DE SOUZA)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

AIDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.25.124)

=EDITAL DE NOTIFICAÇÃO=
=====

A Doutora AIDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO a Reclamada MARCEL SERVIÇOS TERAIS LTDA, identificado nos autos do Processo nº 49.305-2129/90, a ser levado por VANILSON NUNES DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de Cr\$1.569.286,20 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E A PRINCIPAL e custas, devidos nos autos do supracitado Processo.

(G. Reg. 25.123)

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0341

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.305

BELEM - QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DAS PORTARIAS DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 315 de 10.09.92 - DETERMINAR, que o funcionário LAUREANO CORRÊA DO AMARAL, Agente Tributário, lotado na 16ª R.F., goze 02(dois) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 365 de 06.11.79, correspondente ao decênio de 04.01.60 a 04.01.70. A presente licença será usufruída no período de 25.09.92 a 23.11.92.

CP92/0057377-0

PORT. Nº 316 de 10.09.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário LAUREANO CORRÊA DO AMARAL, Agente Tributário, lotado na 16ª R.F., 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 04.01.60 a 04.01.80. CP92/0057371-1

PORT. Nº 317 de 10.09.92 - DETERMINAR, que o funcionário LAUREANO CORRÊA DO AMARAL, Agente Tributário, lotado na 16ª R.F., goze 04(quatro) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 316 de 10.09.92, correspondente ao decênio de 04.01.70 a 04.01.80. a presente Licença será usufruída no período de 24.11.92 a 23.03.93.

CP92/0057364-9

PORT. Nº 318 de 14.09.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 a servidora CRISTINA MARIA PILATI ANYZENSKI, Técnica, lotada na DGA/DAC-Serviço de Material, 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 17.02.86 a 17.02.91. CP92/0057268-5

PORT. Nº 319 de 14.09.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 ao funcionário REINALDO SANTOS PAIXÃO, Datilógrafo, lotado na 2ª R.F., 03(três) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 26.06.80 a 26.06.85. CP92/0057276-6

PORT. Nº 320 de 14.09.92 - DETERMINAR, que o funcionário REINALDO SANTOS PAIXÃO, Datilógrafo, lotado na 2ª R.F., goze 02(dois) meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 319 de 14.09.92, correspondente ao quinquênio de 26.06.80 a 26.06.85. A presente licença será usufruída no período de 01.09.92 a 30.10.92. CP92/0057308-8

PORT. Nº 321 de 14.09.92 - CONCEDER, Salário Família, à funcionária FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Contador, lotada na DGA/Coordenação de Programação Financeira, para 01(um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de Outubro/92.

- KARINE MONIK ALMEIDA DA COSTA

CP92/0057324-0

PORT. Nº 322 de 14.09.92 - CONCEDER, Salário Família à servidora GLEICIMAR RODRIGUES MOTTA, Digitador, lotada na DAI/Diretoria de Administração Interna, para 02(dois) dependentes abaixo discriminados, a partir do mês de Outubro/92.

- DANIEL RODRIGUES MOTTA
- TAMIRES ANASTÁCIA RODRIGUES MOTTA

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

CP92/0057356-8

Portaria nº 308 de 09.09.92, publicada no DOE nº 27.303 de 14.09.92.

ONDE SE LÊ: Confecção de Impressos

LEIA-SE: Material Reprográfico

CP92/0057348-7

(Fat. nº 10.011970, Reg. nº 10.011970, Dia: 16/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em obediência ao que dispõe o Art. 30 da Lei 5416/92, revogo o procedimento Licitatório na modalidade CONVITE Nº 278/92.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO.
Sub-Secretário de Estado de Educação

CP92/0057340-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, comunicam aos interessados o resultado dos procedimentos procedimentos Licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
301/92	Panamérica Eng. Com. Ltda.	01
" "	Casa Laura	02
" "	Grafica Santo Antonio	03,04,05 e 06
310/92	Construtora Magneto	menor preço
309/92	Construtora Magneto	menor preço
311/92	REVOGADO	
278/92	REVOGADO.	

ERRATA

CP92/0057363-0

No resultado do procedimento licitatório na modalidade Convite nº 299/92, publicado no D. Oficial nº 27.300 de 11.09.92.

Onde se lê - Firma vencedora E.G.B. (Edson Gonçalves Braga), item 01.

Leia - se Zaluso Com. e Rep. Ltda.

Belém, 16 de setembro de 1992.

as Comissões

CP92/0057355-6

(Fat. nº 10.011979, Reg. nº 10.011979, Dia: 16/09/92)

REPUBICAÇÃO DO CONTRATO Nº 37/92-SEDUC/PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Microfilmagem de Contratos e Convênios. 1.2-As definições e conceituações dos serviços na forma de Descrição Técnica, constam de proposta da CONTRATADA, que a CONTRATANTE opôs seu "DE ACORDO", datada de 23/07/1.992 que, independente de transcrição neste instrumento, constitui parte integrante para todos os fins de direito.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA-Executar os serviços aqui pactuados, de acordo com o definido nos anexos: 2.4 Manter o Contratante informado sobre o andamento dos serviços através de relatórios que serão remetidos sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias. 2.5- Assumir inteira responsabilidade pelos encargos e obrigações trabalhistas decorrentes do pessoal utilizados na execução dos serviços.

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

3.1-Zelar pela qualidade dos documentos e informações que venham a fornecer a CONTRATADA. 3.3-Comunicar a CONTRATADA, por escrito, qualquer anormalidade verificada nos serviços processados por esta.

Atestar as faturas emitidas.

DO PRODUTO FINAL E PREÇO UNITÁRIO-4.1-Fica estimada para 25.000(vinte e cinco mil) o número de documentos a serem microfilmados. 4.2-0 produto final do serviço ora pactuado tomará forma de FOTOGRAFIA 4.3-0 preço unitário de cada FOTOGRAFIA para o mês de agosto fica estabelecido em CR\$ 575,85(quinhetos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

DO VALOR DO CONTRATO- O valor total do serviço ora fica estimado em CR\$ 14.396.250,00 (quatorze milhões, trezentos e noventa e seis mil e quarenta e cinquenta cruzeiros).

5.2- No presente exercício, as despesas decorrentes dos serviços aqui contratados, receberão a seguinte Classificação Orçamentária: OE/92.Meta:01. Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.3132.00. DA MODALIDADE DE FATURAMENTO E PAGAMENTO:O serviço ora pactuado poderá ser faturado de uma só vez no momento da assinatura deste Contrato, ou mensalmente, de acordo com a realização dos serviços. 6.1.2. A modalidade última ficará ratificada a se a Contratante não proceder o pagamento do valor disposto na Cláusula quinta, item 5.1, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste.

DAS ALTERAÇÕES: As partes Contratadas, em comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar o presente instrumento e/ou o anexo em virtude de causa superveniente, força maior, conveniência de ordem administrativa ou legal, ou necessidade de de novo serviços.

DA RESCISÃO- Em caso de rescisão solicitada pelo CONTRATANTE não caberá restituição de qualquer valor já pago.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1.992, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes. DO FORO: AS PARTES elegem o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente pacto.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 1.992

ASSINATES:PELA SEDUC/ PROFº ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação
PELA PRODEPA/MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTAS

TESTEMUNHAS: 1- Ilegível

2- MARIA INÊS COSTA MACHADO

CP92/0057332-C

E...R...A...I...A...

CONVÊNIO Nº 04/92-DEAE/DAE/SEDUC/INSTITUTO DOM BOSCO.

ONDE-SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: É de CR\$-65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Cruzeiros), de 1ª/4ª séries, CR\$-65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Cruzeiros), de 5ª/8ª séries. Publicado no D.O.E. Nº 27.209, do dia 30/04/92.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: É de CR\$-32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros), de 1ª/4ª séries, CR\$-32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros), de 5ª/8ª séries.

CP92/0057284-7

CONVÊNIO Nº 08/92 -DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA REGIME DE CONVÊNIO " AURORA BAHIA ".

ONDE-SE LÊ:

O VALOR UNITÁRIO DE VAGAS: É de CR\$-15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros), de 1ª/4ª séries. Publicado no D.O.E. Nº 27.209, do dia 30/04/92.

LEIA-SE:

O VALOR UNITÁRIO DE VAGAS: É de CR\$-7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Cruzeiros), de 1ª/4ª séries.

CONVÊNIO Nº 14/92 -DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1ª GRAU " SANTA TEREZINHA ".

ONDE-SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros), de 1ª/4ª séries e CR\$-168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Cruzeiros). Publicado no D.O.E. Nº 27.210 do dia 04/05/92.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$-60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros), de 1ª/4ª Séries e CR\$-84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Cruzeiros), de 5ª/8ª séries.

CP92/0057292-8

CONVÊNIO Nº 29/92 -DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO " CASTRO ALVES ".

ONDE-SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$-33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Cruzeiros), de 1ª/4ª séries e CR\$-33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Cruzeiros), de 5ª/8ª séries. Publicado no D.O.E. Nº 27.210 do dia 04/05/92.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de

CR\$-16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Cruzeiros), de 19/4ª série e CR\$-16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Cruzeiros), de 59/8ª série.

CONVÊNIO Nº 31/92 -DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU DO "MICKY".

ONDE-SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$-20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), de 19/4ª série e CR\$-28.000,00 (Vinte e Oito Mil Cruzeiros) de 59/8ª série. Publicado no D.O.F. Nº 27.210 do dia 04/05/92.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$-10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), de 19/4ª série e CR\$-14.000,00 (Quatorze Mil Cruzeiros) de 59/8ª série.

CP92/0057316-9

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MAO DE OBRA Nº53/92-SEDUC/FIIMA STE- SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E.MANUEL LOBATO, município de Primavera.

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: A CONSTRUTORA, obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste CONTRATO e do recebimento da Nota de Epenho.

VALOR DA OBRA: I- A CONTRATANTE pagará A CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: CR\$109.225.365,32 (cento e nove milhões,duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta e cinco centavos) quando executado 20% da obra-20% do valor, quando executado 60% da obra- 40% do valor, quando executado 100% da obra-40% do valor.

DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes FONTES DE RECURSOS: SE/0E-92(11203).Meta: 01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.4110.00.

DAS PENALIDADES: a) Por infração de quaisquer das presentes disposições, a CONTRATADA ficará sujeita a multa variável de 1%(um por cento) do valor do Contrato a critério da autoridade superior da SEDUC.

DO ADITAMENTO: O presente CONTRATO poderá ser ADITADO a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal, ficando qualquer dos Contratantes interessado no ADITAMENTO.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 60(sessenta) dias a partir da data de sua assinatura DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1.992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/JOSÉ ELIAS HERMES RODRIGUES

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
SUELY DO SOCORRO LOBATO.

CP92/0057347-9

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ(FEP/ SEDUC.

DO OBJETIVO DO CONVÊNIO:

O objetivo deste Convênio é a instituição de normas para execução conjunta do Curso Emergencial de Licenciatura Plena para Graduação de professores de Disciplinas da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau(esquema I) de tal modo que os professores venham a desenvolver com capacitação, as atividades docentes e com a devida habilitação que permita também o enquadramento no Estatuto do Magistério.

DA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO:

-A Administração do Convênio será feita por uma Comissão Especial e uma Coordenação Executiva.

DAS RESPONSABILIDADES DA SEDUC:

- Indicar representante da SEDUC para a COMISSÃO ESPECIAL E Coordenação Executiva referidas na cláusula segunda.- Assegurar recursos financeiros para a execução do Curso- Alocar técnicos e pessoal de apoio para o desenvolvimento do Curso-Garantir instalações físicas adequadas.

DAS RESPONSABILIDADES DA FEP/FAED

4.1- Designar por Portaria a COMISSÃO ESPECIAL e Coordenação Executiva referida na Cláusula Segunda.

4.2- Garantir instalações físicas adequadas.

DO PRAZO:

- O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até 30 de janeiro de 1.995.

DA RESCISÃO:

6.1- Este Convênio poderá ser rescindido.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1.992.
ASSINANTES: PELA FEP/ MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTI
NHO-Superintendente Geral da FEP
PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE -
Secretário de Estado de Educação.

TESTEMUNHAS: ILEGIVEIS

CP92/0057370-3

CONVÊNIO Nº77/92-SEDUC/E O MUNICÍPIO DE TUCUMÁ

DO OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade o repasse de recursos financeiros do Município de TUCUMÁ, repasse de recursos para recuperação de duas escolas no município de TUCUMÁ; antiga Escola Estadual (E.Sede) e Escola da Cooperativa dos Garimpeiros de Vila do Cuca.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$-107.598.660,00(cento e sete milhões,quinhentos e noventa e oito mil,seiscentos e sessenta cruzeiros) que serão pagos da seguinte forma:1ª(primeira parcela) e 2ª (parcela).

DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do OE/92(11201).Meta:01.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.188.1033.3132.00.

DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:

1. A SEDUC obriga-se a:

1.1. Repassar ao Município de TUCUMÁ, o valor e as formas de pagamento, especificados na Cláusula Segunda deste instrumento.

1.2. A liberação da 2ª (Segunda Parcela) fica condicionada a apresentação do relatório de Execução Físico Financeira da primeira parcela, entregue no DEOF(Departamento de Execução Orçamentária Financeiro), desta Secretaria.

1.3.A SEDUC, acompanhará e supervisionará a perfeita execução das obras objeto deste Convênio, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

O MUNICÍPIO DE TUCUMÁ obriga-se a:

2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos ao fim a que se destinam, de acordo com a Cláusula primeira deste ajuste administrativo.

2.2.Prestar contas dos recursos recebidos junto a SEDUC, no DEOF, com a documentação comprobatória da plena execução das obras até o dia 01/10/92, independentemente de o fazer junto ao Tribunal de Contas do Estado (T.C.E.)

Apresentar o Termo de Execução da obra.

DA VIGÊNCIA: A Vigência deste Convênio será a partir de sua assinatura até o dia 16/10/92.

DO ADITAMENTO: Os participantes em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo de vigência do presente Convênio, bem como alterar quaisquer de suas cláusulas desde que, devidamente fundamentado na Lei, ficando o participantes interessados no Aditamento.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFº ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÁ/JOÃO ROBERTO DA SILVA.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE DIAS DE SENA CP92/0057362-2

(Fat. nº 10.011949, Reg. nº 10.011949, Dia: 16/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 113/92 EDITAL AUT. EM: 13.08.92
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO DESTINADO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
ABERTURA: 24.08.92

Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 148/92, de 12.08.92, com a finalidade de efetuar licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 113/92, para a aquisição de material permanente e de consumo destinados a Rede Básica de Saúde, respeitosamente apresenta o resultado abaixo:

01 - A firma de nº 01 (T.J.), venceu pelo critério de menor preço, os itens: 02,05,18,19,25,26,48,50,51 e 52, num total de Cr\$ 7.002.200,00.

02 - A firma de nº 02 (OPLIMA), venceu pelo critério de menor preço os itens: 43,45,47 e 49, num total de Cr\$ 1.712.460,00.

03 - A firma de nº 03 (META), venceu pelo critério de menor preço os itens: 12,13,14 e 15, num total de Cr\$ 502.000,00.

04 - A firma de nº 04 (FERMAQ), venceu pelo critério de menor preço os itens: 01,03,04,06,07,08,09,10,11,16,17,24,27,31,46,53 e 54, num total de Cr\$ 81.659.000,00.

05 - Os itens: 20,21,22,23,28,29,30,32,33,35,36,37,38,39,40,41,42,44, foram cancelados em virtude de ter ultrapassado o valor da CARTA CONVITE de nº 113/92.

06 - VALOR TOTAL DA CARTA CONVITE Nº 113/92: Cr\$ 90.875.660,00 (NOVENTA MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS)

Belém, 02 de Setembro de 1992.

A COMISSÃO

MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES
Presidente

PATRICIA FERREIRA DE LEMOS
1º Membro

JOSÉ MARIA MARTINS
2º Membro CP92/0057369-0

(Fat. nº 10.011976, Reg. nº 10.011976, Dia: 16/09/92)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVA TERRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE TERMO TEM COMO FUNDAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL-UCA, CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONVÊNIO BÁSICO, NA ORDEM DE CR\$ 17.870.903,00 (DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, NOVECIENTOS E TRÊS CRUZEIROS) PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

OS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

- RECURSOS FINANCEIROS: CR\$ 3.315.337,00 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS) PROVENIENTES DE RECURSOS BÁSICOS DE SALDO DE UCA E CR\$ 14.555.566,00 (QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS) PROVENIENTES DOS RENDIMENTOS DE RECURSOS DA MESMA ORIGEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BELÉM-PA., 15 DE SETEMBRO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA

CP92/0057339-6

PORTARIA Nº 158 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES, MANOEL DAS GRAÇAS COSTA, CONSULTOR JURÍDICO, MATRÍCULA 0081264/29, ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 0105724/10 E MARIA DAS GRAÇAS PACHECO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 004980/16 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPOREM COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PARA APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO 339/92 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SESPA, EM TUDO OBEDECENDO O ART. 194 E SEGUINTE DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0057354-1

(Fat. nº 10.011977, Reg. nº 10.011977, Dia: 16/09/92)

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA GALA:

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO AMADOR, Certidão de Casamento nº 27.724/25.08.92, solicita licença no período de 27.07.92 a 03.08.92.

CP92/0057331-2

LICENÇA NOJO:

PAULO JOSÉ RANGEL MENDONÇA, Certidão de Óbito nº 37.536/27.08.92, solicita licença no período de 25.08.92 a 01.09.92, em virtude do falecimento de sua genitora.

CP92/0057346-0

PENALIDADES: Port. s/nº/24.08.92-Aplicar ao servidor RAIMUNDO MIRANDA MONTEIRO, Agente de Portaria, UBS/Laranjeiras, a penalidade de repressão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

CP92/0057300-2

Port. 004/25.08.92-Aplicar ao servidor CLAUDIO ADONAL COSTA DE LÊAO, Agente de Saúde, UUE/C.N.VI, a penalidade de repressão prevista pelo art.183, da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

CP92/0057321-1

ERRATA:

Fica retificada na port. 20/10.01.84, referente a Licença Especial do servidor JOÃO BOSCO CASTRO SILVA, ONDE LE-SE: decênio de 01.10.73 a 01.01.83

LEIA-SE : decênio de 01.01.73 a 01.01.83 CP92/0057310-0

Fica retificada na port. 587/14.01.85, referente a Licença Especial da servidora JOANA RABELO VILELA, ONDE LE-SE: quinquênio de 01.07.76 a 01.07.81

LEIA-SE : quinquênio de 09.07.76 a 09.07.81 CP92/0057330-4

Fica retificada na port.119/29.12.88, referente a Licença Especial da servidora JULITA SAYURI KAMIJO PEREIRA, ONDE LE-SE: decênio de 14.06.77 à 14.06.87
LEIA-SE : decênio Intercalado de 14.06.72 à 07.07.75 e 03.08.76 à 25.01.83

CP92/0057353-3

Fica retificada na port.370/01.04.91, referente a Licença Especial da servidora JULITA SAYURI KAMIJO PEREIRA, ONDE LE-SE: decênio de 14.06.77 à 14.06.87
LEIA-SE : decênio Intercalado de 14.06.72 à 07.07.75 e 03.08.76 à 25.01.83

CP92/0057337-1

Fica retificada na port.629/06.12.89, referente a Licença Especial da servidora JULITA SAYURI KAMIJO PEREIRA, ONDE LE-SE: decênio de 14.06.77 à 14.06.87
LEIA-SE : decênio Intercalado de 14.06.72 à 07.07.75 e 03.08.76 à 25.01.83

CP92/0057329-0

Fica retificada na port.346/04.10.85, referente a Licença Especial do servidor JOSÉ CAMPOS DA SILVA, ONDE LE-SE: período de 07.10.85 à 05.04.86
LEIA-SE : período de 07.10.85 à 04.04.86

CP92/0057345-2

Fica retificada na port.37/17.02.83, referente a Licença Especial da servidora CLÉA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, ONDE LE-SE: decênio de 01.11.72 à 01.11.82
LEIA-SE : decênio de 10.05.72 à 10.05.82

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.282/13.08.92.

CP92/0057361-4

No L.M., da servidora JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA, referente a licença p/assistir pessoa da família, ONDE LE-SE: L.M. 4506/19.08.92
LEIA-SE : L.M. 4605/19.08.92

CP92/0057322-3

Na port.644/19.06.92, publicado no DOE 27.247/25.06.92, da servidora RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, ONDE LE-SE: matrícula 0092584-018
LEIA-SE : matrícula 5148260-013

CP92/0057321-5

Na port.coletiva 405/13.04.92, publicado no DOE 27.199/14.04.92, da servidora TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES, 0723630-019, ONDE LE-SE: ex 92
LEIA-SE : ex 91

CP92/0057315-0

TORNAR SEM EFEITO:

Port.808/15.09.92-Tornar sem efeito as férias da servidora LUZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, 5113199-019, do mês de Fevereiro/91, concedida através da port.coletiva 150/05.02.91, publicada da no DOE 26.903/06.02.91, em virtude de duplicidade de férias

CP92/0057314-2

Port.983/15.09.92-Tornar sem efeito as férias do servidor YUKIHIKO ISHIGAKI, 5136040-017, do mês de Julho/92, concedida através da port.coletiva 644/19.06.92, publicado no DOE 27.247/25.06.92, em virtude de encontrar-se de licença para concorrer a cargo eletivo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de Setembro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP92/0057313-4

RESUMO DE LICENÇAS**LICENÇA SAÚDE:**

L.M.4776/27.08.92-ALCINEA MARINHO CORRÊA FERRO, Enfermeira, Hospital de Clínicas, no período de 11.08.92 à 30.08.92, 20 dias.

CP92/0057306-1

L.M.4877/01.09.92-IDEUZUITH ROCHA DO NASCIMENTO, Agente de Artes Práticas, Hospital de Clínicas, no período de 25.08.92 à 03.09.92, 10 dias.

CP92/0057307-0

L.M.4842/31.08.92-SENHORINHA SUZANA DE OLIVEIRA CORRÊA, Enfermeira, Hospital de Clínicas, no período de 20.08.92 à 08.09.92, 20 dias.

CP92/0057305-3

L.M.4812/28.08.92-GISLEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA, Médica, UBS/Pedreira, no período de 17.08.92 à 21.08.92, 05 dias.

CP92/0057297-9

L.M.4957/03.09.92-OLGARINA DA CUNHA MAGALHÃES, Agente de Saúde Hospital de Clínicas, no período de 01.09.92 à 15.09.92, 15 dias

CP92/0057298-7

L.M.4732/26.08.92-SELMA MARIA DE MELO BRAGA, Médica, Dase/Sesma no período de 25.08.92 à 23.09.92, 30 dias. CP92/0057290-1

L.M.4872/01.09.92-MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS, Psicóloga, Caspa, no período de 31.08.92 à 14.09.92, 15 dias.

CP92/0057289-3

L.M.4835/31.08.92-LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA, Enfermeira, Hospital de Clínicas, no período de 16.08.92 à 30.08.92, 15 dias.

CP92/0057299-5

L.M.4723/25.08.92-MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA COSTA, Auxiliar de Saúde, UBS/Pedreira, no período de 19.08.92 à 02.09.92, 15 dias

CP92/0057291-0

L.M.4914/02.09.92-MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHETA, Auxiliar de Enfermagem, Caspa, no período de 24.08.92 à 07.09.92, 15 dias.

CP92/0057283-4

L.M.4935/02.09.92-FRANCISCO MOREIRA FILHO, Agente de Portaria, UBS/Muaná, no período de 05.07.92 à 02.10.92, 90 dias.

CP92/0057275-6

L.M.4871/02.09.92-ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES, Auxiliar de Reabilitação, Hospital de Clínicas, no período de 25.08.92 à 30.08.92, 06 dias.

CP92/0057222-0

L.M.4873/02.09.92-MARIA AUXILIADORA PARAENSE PAIXÃO, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, no período de 21.08.92 à 27.08.92, 07 dias.

CP92/0057281-2

L.M.4791/27.08.92-JOSÉ MARIA VIANA DE ANDRADE, Administrador, UBS/Oeiras do Pará, no período de 05.08.92 à 03.10.92, 60 dias

CP92/0057217-0

L.M.4813/28.08.92-FRANCISCA GOMES SIQUEIRA, Agente de Saúde, ICRS, no período de 21.08.92 à 25.08.92, 05 dias.

CP92/0057257-4

L.M.4740/27.08.92-FRANCIMARY MANSUR FURTADO, Psicóloga, Abrigo J.P.II, no período de 11.08.92 à 09.09.92, 30 dias.

CP92/0057265-0

L.M.4744/26.08.92-VICENTE DE PAULA SOUZA, Técnico em Radioterapia, Ures/Reduto, no período de 07.08.92 à 04.11.92, 90 dias.

CP92/0057274-6

L.M.4832/28.08.92-IVONE LIMA DOS REIS, Agente de Saúde, UR/Mater no Infantil, no período de 24.08.92 à 07.09.92, 15 dias.

CP92/0057273-1

L.M.4792/27.08.92-EDIVALDO LIMA ARAÚJO, Agente de Portaria, Ures/Reduto, no período de 19.08.92 à 28.08.92, 10 dias.

CP92/0057246-9

L.M.4727/26.08.92-VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS, Técnico de Laboratório, UR/Laboratorial, no período de 17.08.92 à 20.08.92, 04 dias.

CP92/0057258-8

L.M.4809/27.08.92-LUCIDEA ALVES DE MORAES, Agente de Saúde, UBS C.N.IV, no período de 07.08.92 à 05.09.92, 30 dias.

CP92/0057267-7

L.M.4706/01.09.92-MARIA DA GRAÇA LAHEIRA, Médica, UBS/Jurunas, no período de 20.08.92 à 18.09.92, 30 dias.

L.M.4749/27.08.92-MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA, Socióloga, ICRS, no período de 27.07.92 à 30.08.92, 35 dias.

CP92/0057259-0

L.M.4830/28.08.92-MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ASSIS, Agente de Portaria, UBS/Salvaterra, no período de 24.08.92 à 07.09.92, 15 dias.

CP92/0057261-0

L.M.4851/31.08.92-MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, UBS/São Miguel do Guamã, no período de 22.08.92 à 05.09.92, 15 dias.

CP92/0057250-2

L.M.4814/01.09.92-MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, UBS Bragança, no período de 03.08.92 à 01.09.92, 30 dias.

CP92/0057242-1

L.M.4967/03.09.92-GREGORIA PASTANA SALES DA SILVA, Agente de Artes Práticas, UBS/S.D.Capim, no período de 24.08.92 à 12.09.92, 20 dias.

CP92/0057240-8

L.M.4963/03.09.92-PATRICIA SILVA DA SILVA, Datilógrafa, 72 CRS, no período de 01.09.92 à 11.09.92, 11 dias.

L.M.4875/01.09.92-LIANE MARIA VALENTE MESQUITO, Médica, UBS/Marco, no período de 27.08.92 à 15.09.92, 20 dias.

CP92/0057243-0

L.M.4731/25.08.92-FLAVIA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Portaria, Núcleo de Pesquisa, no período de 10.08.92 à 24.08.92, 15 dias.

L.M.4721/25.08.92-ARNALDO SOUZA SOLANO, Auxiliar Técnico, Diretoria Operacional, no período de 10.08.92 à 08.09.92, 30 dias.

CP92/0057249-9

L.M.4942/03.09.92-OSVALDO FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, Motorista, DSG, no período de 01.09.92 à 30.10.92, 60 dias.

CP92/0057241-3

L.M.0375/21.01.92-MARIA GOMES DA SILVA, Agente de Portaria, DCCS no período de 08.01.92 à 06.02.92, 30 dias.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA: CP92/0057234-0

L.M.4722/25.08.92-LÉA SERIO LAROCA, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 16.08.92 à 04.09.92, 20 dias.

CP92/0057233-2

L.M.4746/27.08.92-TEREZA ALENCAR MONTEIRO, Assistente Social, Hospital de Clínicas, no período de 22.08.92 à 20.09.92, 30 dias

CP92/0057225-1

L.M.4801/27.08.92-MARECLEIA FREITAS DA ROCHA, Enfermeira, UBS/Ponta de Pedras, no período de 27.08.92 à 25.09.92, 30 dias.

CP92/0057226-0

L.M.4874/01.09.92-ALFREDO DIAS FERREIRA, Agente de Portaria, Abrigo J.P.II, no período de 17.08.92 à 14.11.92, 90 dias.

CP92/0057216-9

L.M.4771/27.08.92-MARIA DAS GRAÇAS LEÃO PORTILHO, Agente Administrativo, UBS/Pedreira, no período de 13.08.92 à 11.09.92, 30 dias.

CP92/0057244-8

L.M.4876/02.09.92-JOANA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRANDÃO, Agente de Saúde, UBS/Marco, no período de 17.08.92 à 31.08.92, 15 dias

CP92/0057235-9

L.M.4926/02.09.92-JENY GREIJAL DALTO DA SILVEIRA, Agente Administrativo, UBS/Pedreira, no período de 16.08.92 à 20.08.92, 05 dias.

CP92/0057236-7

L.M.4932/02.09.92-MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTARÉM, Agente de Saúde, UBS/Curuçá, no período de 30.08.92 à 28.09.92, 30 dias.

CP92/0057228-6

L.M.4870/02.09.92-MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Informática, UBS/Marco, no período de 30.08.92 à 28.09.92, 30 dias.

CP92/0057227-8

L.M.4928/02.09.92-PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO, Médico, UBS/Marambaia, no período de 21.08.92 à 18.11.92, 90 dias.

CP92/0057219-7

L.M.4962/03.09.92-MARIA JOSÉ FERRAZ, Odontóloga, UBS/Satélite, no período de 02.09.92 à 30.12.92, 120 dias.

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA: CP92/0057220-0

L.M.4757/27.08.92-RAIMUNDO MIZAEL GONÇALVES DA LUZ, Agente de Saneamento, UBS/Bragança, no período de 01.08.92 à 30.08.92, 30 dias.

CP92/0057212-0

L.M.4777/27.08.92-LUIZA DE OLIVEIRA QUADROS, Agente de Saúde, UBS/Bragança, no período de 03.08.92 à 01.09.92, 30 dias.

CP92/0057211-1

L.M.4896/01.09.92-MARIA ANGELINA MARTINS DE MORAES, Agente Administrativo, UBS/Muaná, no período de 17.08.92 à 31.08.92, 15 dias.

CP92/0057210-3

LICENÇA REPOUSO:

L.M.4770/26.08.92-MARTA CILENE PENELVA DA SILVA, Auxiliar de Saúde, UBS/Anajás, no período de 24.07.92 à 20.11.92, 120 dias.

CP92/0057209-0

L.M.4913/02.09.92-MAJMAT NAZARETH NASSE MEDEIROS BRANCO, Fonoaudióloga, URE/Hateno Infantil, no período de 08.09.92 à 05.01.93, 120 dias.

CP92/0057201-4

L.M.4805/31.08.92-ANGELA DOS SANTOS SOUZA, Datilógrafa, Divisão de Contabilidade, no período de 12.08.92 à 09.12.92, 120 dias.

CP92/0057202-2

L.M.4916/02.09.92-NELSON MARIA MACEDO MONTEIRO, Auxiliar de Informática, NIS, no período de 07.10.92 à 03.02.93, 120 dias.

CP92/0057194-8

INCAPACIDADE DEFINITIVA: CP92/0057194-8
L.M.4904/02.09.92-MARIA DE BELÉM FERREIRA DE OLIVEIRA, Médica, UBS/Pedreira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de Setembro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP92/0057193-0

(Fat. nº 10.011973, Reg. nº 10.011973, Dia: 16/09/92)

REPUBLIÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO ADALBERTO MACHADO DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Uruara
CARGO: Agente de Saneamento
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.06. a 01.12.92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.227/27.05.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0057203-0

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, e MICHELE CALANDRINE DO CARRAL, Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria Administrativa, de comum acordo resolvem distratar a partir de 03.08.92, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.213/07.05.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO ANTONIO MIRANDA DA CRUZ
LOTAÇÃO: UBS.II/Nova Timboteua
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 02.04.93.
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26 CP92/0057195-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HAMILTON MARQUES DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mojú
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052633-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO EIMAR TAVARES NEVES JUNIOR
LOTAÇÃO: UBS.IV/Ourem
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93 CP92/0052601-2
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Miguel do Guamã
CARGO: Médico Veterinário
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052617-9
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA IZABEL DE JESUS
LOTAÇÃO: UBS.IV/Maranã
CARGO: Biomédico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052610-1
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLEIDE DA COSTA ESTUMANO
LOTAÇÃO: UBS.IV/Curuçá
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052625-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARMEM DIMARCY DA SILVA PALHETA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Vigia
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052641-1
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO LIMA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.II/Irituia
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP92/0052649-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GUMERCINDO DA CONCEIÇÃO GAMA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Cachoeira do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052657-6
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENEDITA LUCIA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.III/Peixe Boi
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052665-9
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OSCAR FAVACHO MONTEIRO
LOTAÇÃO: UBS.II/Nova Timboteua
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052673-0
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ODA ARAÚJO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Nova Timboteua
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052681-0
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JEANE SOARES PINTO
LOTAÇÃO: UBS.II/Júlia Seffer
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052689-6
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOCELINE DO SOCORRO SILVA MELO
LOTAÇÃO: UBS.II/Maguari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052697-7
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LENICE SESARIO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Júlia Seffer
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052705-1
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUSA
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Miguel do Guamã
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052713-2
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDILSON FERNANDES DE LÊAO
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052721-3
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARILIA DO SOCORRO GALDINO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052729-9
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALDILENE DE NAZARE TRAVASOS LOPES
LOTAÇÃO: UBS.II/Irituia
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052737-0
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARETH ROLO PEREIRA
LOTAÇÃO: UBS.II/Pedreira
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052745-0
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE RICARDO DE SENA CHAGAS
LOTAÇÃO: Unid. de Ref. de Especialidades/Reduto
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052753-1
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ATILIO KLEBER RANIERI
LOTAÇÃO: 139 Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052761-2
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SIMONE ARAÚJO DARWICH
LOTAÇÃO: UBS.II/Tavapras Bastos
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052769-6
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARMEN REGINA DE QUEIROZ NUNES
LOTAÇÃO: Unid. de Referência em AIDS
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052770-1
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MAURICIO FERREIRA DA SILVA
LOTAÇÃO: 139 Centro Regional de Saúde
CARGO: Economista

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052618-7
SALÁRIO: Cr\$ 2.048.516,78

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GERALDO DOS SANTOS VIANA ALMEIDA
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 02.03.93. CP92/0052626-8
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIDIO CARLOS BLANTE
LOTAÇÃO: UBS.II/Santa Luzia
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052634-9
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CELIA GOMES HASS GONÇALVES
LOTAÇÃO: UBS.II/SETRAN
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052642-0
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZA MARILAC XAVIER PANTOJA
LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052650-0
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Providencia
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052658-0
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA LUCIA BARBOSA LIMA
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052666-7
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO SARMENTO NETO
LOTAÇÃO: UBS.II/Bengui
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052674-8
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO TOMAZ DE SOUZA
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052682-9
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADIRCELI FERREIRA BASTOS
LOTAÇÃO: UBS.II/Marambaia
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052690-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LAURA IRENE MATTOS DE CARVALHO
LOTAÇÃO: UBS.II/Providencia
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052602-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CANDIDA MARIA TEIXEIRA SALES
LOTAÇÃO: UBS.II/Pedreira
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052594-6
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HAROLD GOMES PEREIRA
LOTAÇÃO: Departamento de Ações Especiais
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052586-5
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO: Departamento de Ações Especiais
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052592-1
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA MOTTA SALLES
LOTAÇÃO: 39 Centro Regional de Saúde
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052706-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SONIA CELESTE DIAS DE BRITO
LOTAÇÃO: UBS.III/São Francisco do Pará
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052714-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALCILENE JANE BARBOSA FIGUEIREDO
LOTAÇÃO: UBS.IV/Marituba
CARGO: Psicóloga
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052722-1
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCIMARY MANSUR FURTADO

LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Psicóloga
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052593-8
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RITA DE CASSIA CALDEIRA DE ARAUJO
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Psicóloga
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052585-7
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NEUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
LOTAÇÃO: Cent. Ref. Trein. Dr. Marcelo Candia
CARGO: Psicóloga
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052595-4
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SANDRA NEGRÃO DE LEMOS
LOTAÇÃO: 69 Centro Regional de Saúde
CARGO: Socióloga
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052603-9
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TEOFILIA DA SILVA OERAS
LOTAÇÃO: UBS.II/Satelite
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052587-3
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO CALANDRINE AZEVEDO
LOTAÇÃO: UBS.IV/São domingos do Capim
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052611-6
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO SERGIO LEITE BARRA
LOTAÇÃO: UBS.II/santarem Novo
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052619-5
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA CUNHA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052627-6
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSA ANGELICA LIMA COELHO
LOTAÇÃO: UBS.II/Jaderlândia
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052635-7
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA NAZARE DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Uruará
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052643-8
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA IRACEMA FAIAL LOBO
LOTAÇÃO: 139 Centro Regional de Saúde
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052651-9
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IVANILDE SILVA DE SOUSA
LOTAÇÃO: 69 Centro Regional de Saúde
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052659-4
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EZILDA GOUVEIA DA GAMA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Ponta de Pedras
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052667-5
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PATRICIA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.II/Guanabara
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052675-4
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DAILZON DA SILVA PIMENTEL
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem Novo
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052683-7
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE SOUSA FERREIRA
LOTAÇÃO: UBS.II/Santarem Novo
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052691-6
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: UCILOTOWN RAIMUNDO GOMES PEREIRA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Novo
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052699-3
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RENIVALDO RODRIGUES PIRES
LOTAÇÃO: 6º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052707-8
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDILSON ANDRADE DOS ANJOS
LOTAÇÃO: 6º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052730-2
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ISAAC GOMES MORAES
LOTAÇÃO: UBS.IV/
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052738-8
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: 6º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052746-9
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL MARIA SOARES DE LIMA
LOTAÇÃO: UBS.II/Irituia
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052754-0
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO CELIO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052762-0
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO SEBASTIÃO ALBUQUERQUE PAMPLONA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052715-9
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELINEX DE JESUS BARBOSA DE ARAÚJO
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Física
CARGO: Auxiliar de Reabilitação Física
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052773-0
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA CALADO
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052711-0
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA
LOTAÇÃO: Unidade Especial Abrigo João Paulo II
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052739-6
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL DA VERA CRUZ CARDOSO DE MELO
LOTAÇÃO: UBS.IV/Vigia
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052747-7
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENEDITO MACEDO PANTOJA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Vigia
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052755-8
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARGARETH PORFÍRIO DA SILVA
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052763-9
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CLAUDIA FRANCO DE MOURA
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052748-5
SALÁRIO: Cr\$ 775.973,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SHEILA CRISTINA GUIMARÃES PEREIRA
LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Auxiliar técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052772-8
SALÁRIO: Cr\$ 775.973,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO VALDENOR ARAÚJO COELHO
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052771-0
SALÁRIO: Cr\$ 940.549,81

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LINHARES
LOTAÇÃO: UBS.II/Apeu
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052756-6
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93.
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS MIGUEL BARBOSA LOBO
LOTAÇÃO: UBS.II/Nova Timboteua
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052700-0
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARINALDA LACERDA PAMPLONA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052708-6
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IVANA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mãe do Rio
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052716-7
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CRISTIANO ROSARIO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052774-8
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDU DA CONCEIÇÃO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 01.07.92. a 02.01.93. CP92/0052732-9
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OROTELDE FERREIRA
LOTAÇÃO: UBS.II/Irituia
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052740-0
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IZABEL ROCHA DA POSSA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052764-7
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDA BOTELHO DA POSSA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052692-6
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OSMARINA DA COSTA NEGRÃO
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052684-5
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO SOUZA DE ABREU
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa
CARGO: Agente de Mecânica
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052676-4
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALDENORA MARIA DE SOUZA NEGRÃO
LOTAÇÃO: URE. Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052688-3
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSANE DA SILVA DIAS
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052660-8
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.II/Jurunas
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052652-7
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SELMA REGINA DE MOURA NUNES
LOTAÇÃO: UBS.II/Guamá
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052644-6
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCA GOMES SIQUEIRA
LOTAÇÃO: UBS.II/Aristides Lobo
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052636-5
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA SOUZA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Aristides Lobo
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052628-4
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARILDA SEBASTIANA SIMÕES SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Aristides Lobo

CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052620-9
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GERSON ALEXANDRE COSTA GAMA
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052612-8
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ROSELI SANTOS MAIA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Itupiranga
CARGO: Datilógrafo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052604-7
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DALVA ALVES DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.III/Pacajás
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052596-2
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ROSILDA DA SILVA ALENCAR
LOTAÇÃO: UBS.II/Santa Maria do Pará
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052588-1
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DOMINGO SAVIO EVANGELISTA MENINO
LOTAÇÃO: UBS.IV/Uruara
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052669-1
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CELINO DA SILVA FARIAS
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052645-4
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA RAMOS
LOTAÇÃO: UBS.IV/Itupiranga
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052637-3
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCA SOUZA DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Uruara
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.08.92. a 03.02.93. CP92/0052629-2
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALDINEZ ALVES FEITOSA REIS
LOTAÇÃO: UBS.IV/Uruara
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.08.92. a 03.02.93. CP92/0052653-5
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HERIBERTO ANTONIO MARQUES
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052661-6
SALÁRIO: Cr\$ 530.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA PAZ RAMOS DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS.II/Irituia
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052677-2
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA LUCIA FERREIRA DIAS
LOTAÇÃO: 6º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052685-3
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AURELIANO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO: UBS.II/Nova Timboteua
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052693-4
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS
LOTAÇÃO: 13º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052701-9
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALCEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mojú
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052709-4
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ OTACILIO MOURÃO PAREDES
LOTAÇÃO: UBS.III/Salvatera
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93. CP92/0052717-5
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVIA SIMONE DE MORAES ROCHA
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052621-7
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052613-6
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SIMONE HELENA RAYOL FERREIRA
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93. CP92/0052605-5
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALEXANDRE MIRANDA BATISTA DA COSTA
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052597-0
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL BENJAMIM DE ALMEIDA BARBOSA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052589-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ OCTAVIO ANDRADE WANZELLER
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052581-4
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ GUARANY MEDEIROS JUNIOR
LOTAÇÃO: UBS.II/Augusto Correa
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052622-5
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELISA FREIRE BAPTISTA
LOTAÇÃO: UBS.III/Capanema
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052614-4
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VITOR JOSÉ GONÇALVES DIAS
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052598-9
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE GABRIEL DE SOUZA LIMA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052606-3
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSANO BARATA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052590-3
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NILZA EMILIA SEABRA
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052630-6
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RONILDO HORMES MIRANDA DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS.III/Concordia do Pará
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052638-1
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO ROBERTO FIGUEIRA DA COSTA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Porto de Moz
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.08.92. a 03.02.93 CP92/0052646-2
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DOLORES VIEIRA DA SILVA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052654-3
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA DULCENOR BATISTA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052652-4
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DILZA MARIA ALVES FLESA
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Enfermeiro

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: IRACEMA NAZARE SOUZA PORTELA
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052725-6
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIANA MARIA DIAS
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGO: Enfermeira
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052670-5
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLAUDIO ROBERTO BATISTA RODRIGUES
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052678-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RITA MARIA DA COSTA RIBEIRO
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052749-3
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052759-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SORAIA DE ARAUJO COSTA FOLHA
LOTAÇÃO: 1º Centro Regional de Saúde
CARGO: Nutricionista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052592-2
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CELIA REGINA GONÇALVES MEDEIROS
LOTAÇÃO: UBS.II/Providencia
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052583-0
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
LOTAÇÃO: URE Presidente Vargas/DO
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93 CP92/0052591-1
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLARA GUEDES ALVES
LOTAÇÃO: UBS.II/Pedreira
CARGO: Farmacêutico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052599-7
SALÁRIO: Cr\$ 2.236.150,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WILLIANE RODRIGUES VIEL
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052607-1
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLEBIO SILVA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052615-2
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ERASMO NAHUM DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052623-3
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VALDIRENE BARROS BRITO
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052639-0
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES DA COSTA
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGO: Auxiliar de Informática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052647-0
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIA IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS.II/Capanema
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.08.92. a 03.02.93. CP92/0052655-1
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA LEOPOLDINA DO VALE DE LIMA

LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052686-1
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROBERTO DE NAZARE ARAÚJO FREITAS
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052733-7
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO SANTOS DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052741-8
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA COSTA DE CASTRO
LOTAÇÃO: UBS.II/Capitão Poço
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052757-4
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MANOEL EMILIO CORREA
LOTAÇÃO: UBS.II/Capitão Poço
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052765-5
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS COSTA CAMPOS
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052694-2
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RAIMUNDO FERNADO OLIVEIRA
LOTAÇÃO: UBS.IV/São Sebastião da Boa Vista
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052702-7
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE CARLOS RIBEIRO DIAS
LOTAÇÃO: Unid. de Urg. e Emerg. Cidade Nova VI
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052710-8
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARIVALDO DOS SANTOS
LOTAÇÃO: Unid. de Urg. e Emerg. Cidade Nova VI
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.09.92. a 01.03.93 CP92/0052718-3
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE HENRIQUE DE SOUZA DE MIRANDA
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mosqueiro
CARGO: Administrador
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052726-4
SALÁRIO: Cr\$ 2.048.516,78

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SONIA LUCIA MOKARZEL DE OLIVEIRA SILVA
LOTAÇÃO: Hospital de Clinicas Gaspar Viana
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052734-5
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LIGIA GRELO CARIM
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGO: Odontólogo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052742-6
SALÁRIO: Cr\$ 2.981.459,26

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LILIAN ELOUISE MARQUES DE LIMA
LOTAÇÃO: UBS.II/Castanhal
CARGO: Administradora
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052750-7
SALÁRIO: Cr\$ 2.048.516,78

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS ANDRE AFLALO DE MATOS
LOTAÇÃO: UBS.II/Decouville/Benevides
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052758-2
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOEL SIMÕES NEVES
LOTAÇÃO: UBS.IV/Paragominas
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0058465-5
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOCILEIDE ANDRADE GOUVEIA
LOTAÇÃO: UBS.II/Marambaia
CARGO: Técnico de Laboratório
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052746-3
SALÁRIO: Cr\$ 668.047,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDUARDO FARIAS DE LIMA
LOTAÇÃO: UBS.III/São João de Pirabas
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052767-1
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILBERTO REIS MARQUES
LOTAÇÃO: UBS.II/Descoville/Benevides
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052957-7
SALÁRIO: Cr\$ 890.707,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA SOUZA SILVA
LOTAÇÃO: UBS.II/Capitão Puço
CARGO: Agente de Artes Prática
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052773-6
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ GERALDO DA SILVA BASTOS
LOTAÇÃO: 10º Centro Regional de Saúde
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052781-7
SALÁRIO: Cr\$ 940.549,81

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
LOTAÇÃO: UBS.II/São Caetano de Odivelas
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052789-2
SALÁRIO: Cr\$ 940.549,81

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TANIA MARIANE MARREIROS SAUDE
LOTAÇÃO: Deptº Contr. Aval. Serv. de Saúde
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 03.08.92. a 02.02.93 CP92/0052797-3
SALÁRIO: Cr\$ 777.313,90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVANA ALVES DOS SANTOS
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93 CP92/0052805-8
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: GILENE DIAS PACHECO
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 02.10.92. a 01.04.93
SALÁRIO: Cr\$ 583.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP92/0052813-9

(Fat. nº 10.011974, Reg. nº 10.011974, Dia: 16/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 09/92

Data da abertura: 08.09.92

Presidente da Comissão: CLAUDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
Objetivo: Aquisição de Chapa de Ferro Natural nº 16' de 2x11'
Firmas Participantes: 1. Coagro Comercial Agropecuária Ltda
2. Braspeix Importação e Exportação Ltda
3. Agro-Diesel Comercial Ltda
4. Comagri-Comércio de Máquinas e Motores Agrícolas Ltda

Vencedora: Agrodiesel Comercial Ltda

RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº091/92 de 23.06.92 CONCEDER Licença Especial a AROLDI GOMES NUNES, referente ao quinquênio 01.04.76 a 01.04.81

PORTARIA Nº090/92 de 23.06.92 CONCEDER Licença Especial a ROBERTO DA CRUZ MESQUITA, referente ao quinquênio 01.02.86 a 01.02.91

PORTARIA Nº093/92 de 23.06.92 CONCEDER Licença Especial a MILTON SALES GARCIA, referente ao quinquênio 01.05.87 a 01.05.92

Portaria nº233/92 de 15.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Memº nº064/92

RESOLVE: DESIGNAR o servidor ARNALDO JORGE MARTINS, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº0022870-013 para substituir o Chefe da Divisão de Estatística, código GEP-DAS-011.3, no período de 01.10.92 a 20.10.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0052629-5

Portaria nº234/92 de 15.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Memº nº096/92-A.J

RESOLVE: DISPENSAR o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA CORTINHAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0010626-011 da Função de Secretário da Coordenação da Assessoria Jurídica, Símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 03.09.92

DESIGNAR a servidora ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0014583-010 para exercer a Função de Secretária da Coordenação da Assessoria Jurídica, Símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 03.09.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0052637-6

PORTARIA Nº235/92 de 15.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Memº nº034/92

RESOLVE: DESIGNAR a servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MARQUES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº0024520-014 para substituir o Chefe da Divisão Orçamentária código GEP-DAS-011.3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, no período de 13.08.92 a 17.08.92, considerando que a substituta legal encontrava-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0052845-7

PORTARIA Nº236/92 de 15.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Memº nº046/92 do 6º Núcleo Regional/Altamira

RESOLVE: DISPENSAR o servidor LUIZ OTÁVIO RABELO JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0023795-018 da Função de Substituto do Coordenador do 6º Núcleo Regional/Altamira, código GEP-DAS-011.4, a partir de 06.07.92

DESIGNAR a servidora RITA CLEUNIDE DE MOURA PINTO, ocupante do cargo de Técnico em Administração, matrícula nº0013528-018, para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o Coordenador do 6º Núcleo Regional/Altamira, código GEP-DAS-011.4, a partir de 06.07.92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 15 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0052853-8

(Fat. nº 10.011967, Reg. nº 10.011967, Dia: 16/09/92)

PORTARIA Nº227/92 de 14.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

RESOLVE: DISPENSAR a funcionária THEREZINHA DE JESUS MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0011010-013, de substituir o Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3 a partir de 04.09.92

DESIGNAR a servidora ANA MARIA LEITÃO CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0010251-010, para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3 a partir de 04.09.92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0052861-9

PORTARIA Nº231/92 de 14.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

RESOLVE: DISPENSAR o servidor PAULO RENATO CORREA DIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº0011010-013, de substituir o Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 04.09.92

DESIGNAR a servidora JAMYLLE FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº0010235-019 para substituir nos impedimentos legais e/ou eventuais o Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 04.09.92

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0052869-4

PORTARIA Nº232/92 de 14.09.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o conteúdo do Processo nº1435/92

RESOLVE: CONCEDER Licença Especial ao servidor JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº0024996-014 para concorrer ao cargo de Vereador no Município de Barcarena, nas eleições de 03 de outubro de 1992, sem prejuízo a percepção de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14 de setembro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP92/0052877-5

(Fat. nº 10.011956, Reg. nº 10.011956, Dia: 16/09/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados:

EDITAL Nº 075/92

OBJETO: Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação, Terraplenagem em vias do Município de ANANINDEUA (1º de Dezembro, Euclides da Cunha, Bons Amigos, Rosa Vermelha, Rua do Fio e Moça Bonita). A Sessão de abertura será realizada no dia 30.09.92 às 09:00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação designada pela Portaria nº 728/92-OD de 27.08.92, instalada no Auditório da Coordenadoria de Polícia Científica Renato Chaves, sito à rua Barão de Mamoré, 974 Guamã, comunica aos participantes da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 038/92-SEGUP, destinada a aquisição de Material fotográfico, para uso desta Secretaria de Estado o resultado da mesma conforme segue abaixo:

FIRMA: FOTO STÚDIO KEUFFER, ÍTEM 10 MELHOR CONDIÇÃO TFC.

FOTO GALERIA, ÍTEM: 02 MENOR PREÇO

POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA, ÍTEM: 01, 03, 06, 07, MENOR PREÇOS.

GRAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ÍTEM: 04,

ÚNICA FONTE, 05, 09 MENOR PREÇOS.

O ÍTEM DE Nº 08 NÃO FOI COTADO.

Belém, 14 de Setembro de 1992.

Bela. Maria Lúcia da Silva Contente

Presidente da Comissão

Visto: Bel. Lélcio Railson Dias de Alcântara

Diretor geral/Ordenador de Despesa.

CP92/0052885-6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 382/92-SEGUP/OD de 09 de Junho de 1992, instalada no Auditório desta SECRETARIA DE ESTADO, sito à Rua 28 de Setembro, 339 - Centro, Comunica aos participantes da Licitação na Modalidade CONVITE Nº 024/92 - SEGUP, destinada a aquisição de Equipamento e Material permanente, para uso desta Secretaria de Estado, que a mesma foi cancelada conforme Ofício de nº 271/92-DA, de 26 de Agosto de 1992.

Bel. MÁRIO JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Diretor Geral/Ordenador de Despesa

CP92/0052893-7

(Fat. nº 10.011964, Reg. nº 10.011964, Dia: 16/09/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 234 DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições,

Considerando o que solicita o funcionário Carlos Augusto Bartholomeu de Oliveira através de petição, que deu origem ao processo interno nº 2144/92 e o parecer jurídico exarado no referido processo;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de maio do corrente ano, ao funcionário CARLOS AUGUSTO BARTHOLOMEU DE OLIVEIRA, Caixa do Quadro do Pessoal Permanente da Primeira Divisão Regional desta Secretaria de Estado, o auxílio mensal de 10 (dez) por cento sobre seus vencimentos a título de Quebra de Caixa.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 14 de setembro de 1992.

a) Illegível

P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário

CP92/0052901-1

(Fat. nº 10.011972, Reg. nº 10.011972, Dia: 16/09/92)

EDITAL Nº 076/92

OBJETO: Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Conservação, Restauração, Pavimentação e Obras de Arte Corrente, na Rodovia PA 220, Sub-trecho:PA 136/CRISTOLÂNDIA, numa extensão aproximada de 32 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 30.09.92 às 16:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, na Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 15 de Setembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0052909-7

(Fat. nº 10.011975, Reg. nº 10.011975, Dias: 16, 17 e 18/09/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 070/92, que se destina a contratação de Empresa de Engenharia, para execução dos serviços de Pavimentação e Obras de Arte Corrente, nas laterais da Rodovia PA 279, em frente a Cidade de OURILÂNDIA DO NORTE. A Sessão de abertura será realizada no dia 29.09.92 às 16:00. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 11 de Setembro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0057581-1

(Fat. nº 10.011903, Reg. nº 10.011903, Dias: 14, 15 e 16/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará em seu Escritório Central, sito à Av. Gov. Magalhães Barata, 209, nesta Cidade, através da Comissão designada, a seguinte licitação.

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

ASCOT-016/92 Contratação de Empresa para fornecimento de uma turma para execução de serviços de manutenção em RD's desenergizadas com tensão até 34,5 KV para o plantão de emergência, nos municípios de Belém, Ananindeua e Benevides. Abertura: 30.09.92 às 09:00hs.

O referido edital encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 15.09.92, no horário comercial ao preço de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Belém, 10 de setembro 1992.
Assessoria de Contratação
Diretoria de Engenharia

CP92/0057696-6

(Fat. nº 10.011920, Reg. nº 10.011920, Dias: 14, 15 e 16/09/92)

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional - CAO, sito à Rodovia Augusto Montenegro km 8,5, sala nº 01, galpão 1, nesta cidade, através da comissão designada a seguinte licitação:

TP-DESUP/DESUP-130/92 - Aquisição de uniformes, abertura dia 29/09/92, às 10:00 hs. TP-DESUP/DESUP 131/92 - Aquisição de fio de alumínio c/isolamento, abertura dia 29/09/92, às 11:00 hs.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, no horário de 08:00 às 14:00 hs, ao preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Belém, 12 de setembro de 1992
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

CP92/0057688-5

(Fat. nº 10.011919, Reg. nº 10.011919, Dias: 14, 15 e 16/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE-CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, toma público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimentos - Área de Compras - Bloco "E" Altos - Belém - Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até a data limite de 06.10.92.

TOMADA DE PREÇO - ORBEAS-AQ-11.271/92- Perclorato de magnésio hidratado, gás suíça pronyl de 20 UN de malha.
TOMADA DE PREÇO - ORBEAS-AQ-11.274/92- Banco de 4M RAM, cartão controlador de IDE, I/O (2 saídas seriais), CGA, 1.2M, Drivers 1.44M, HD Seagate 80M IDE com placa controladora, CPU 386 DX 33 M HZ e CPU 486 DX - 25 MHZ.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 08.10.92 às 10:00 e 15:00 horas impreterivelmente no endereço: Av. Perimetral S/N Bloco "E" Altos - Belém - Pará. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos estar o proponente cadastrado na Eletrobras até a data limite de 06.10.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado ou pelos telefones (091) 224.5822 e 224.5823 a partir de 16.09.92

(Fat. nº 10.011969, Reg. nº 10.011969, Dias: 16, 17 e 18/09/92)

TAXI AEREO KOVACS S/A - CGC/MF 04937397/0001-01 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1992 - LOCAL: sede social na Av. Senador Lemos, Passagem Dr. Freitas 160, na cidade de Belém (PA); **CONVOCAÇÃO:** edital publicado nos dias 31/3, 01/04 e 02/04 no "Diário Oficial" do Estado do Pará e nos dias 01/04, 02/04 e 03/04 no jornal "A Província do Pará"; **QUORUM:** acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações assembleares; **MESA DI RETORA:** Presidente - acionista Adalberto Kovacs Nogueira; Secretário - acionista Maria de Lourdes de Melo e Silva; **RESUMO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:** (1) manifestação de grande pesar pelo falecimento do acionista Armando Rodrigues Carneiro; (2) aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício social de 1991, com as abstenções legais; (3) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, assim como a elevação deste para Cr\$ 11.710.246.102,42; mediante a apropriação de parte do saldo das contas constituídas para esse efeito; (4) aprovação da elevação do capital social autorizado, com a modificação redacional do artº 5º do estatuto da companhia; **Art. 5º -** Tem a companhia o capital autorizado de Cr\$ 24.997.278.554,72, dividido em 260.699.508 ações sem valor nominal, sendo 128.420.198 ações ordinárias, 2.495.585 ações preferenciais classe "A" e 129.783.725 ações preferenciais classe "B" (5) reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, ou seja, Adalberto Kovacs Nogueira, Carlos Augusto Dourado Nogueira e Maria de Lourdes de Melo e Silva; (6) fixação dos honorários mensais dos órgãos de administração da sociedade. (aa) Adalberto Kovacs Nogueira; Maria de Lourdes de Melo e Silva; Francisco Kovacs Nogueira; Pedro Carneiro S/A-Indústria e Comércio. ***** O extrato acima foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 09.09.1992 sob o nº 713,5.

(Fat. nº 10.011960, Reg. nº 10.011960, Dias: 16/09/92)

TAXI AEREO KOVACS S/A - CGC/MF 04937397/0001-01 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1992 - As 16:00 horas do dia 30 do mês de abril do ano de 1992, na sede social localizada na Av. Senador Lemos, Passagem Dr. Freitas 160, nesta cidade de Belém (PA), reuniram-se, sob a presidência do primeiro e o secretariado da segunda, os srs. Adalberto Kovacs Nogueira, Maria de Lourdes de Melo e Silva e Carlos Augusto Dourado Nogueira, únicos integrantes do Conselho de Administração da companhia, e deliberaram: (a) reeleger para compor a Diretoria da sociedade, para o biênio 1992/1994, os seus atuais integrantes, ou seja, Adalberto Kovacs Nogueira (Diretor Presidente), Francisco Kovacs Nogueira (Diretor Administrativo Financeiro), e José Carlos Russo Pinheiro (Diretor Técnico); (b) manter vago o cargo de Diretor Vice-Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a ata, assinada pelos três conselheiros presentes. (aa) Adalberto Kovacs Nogueira, Maria de Lourdes de Melo e Silva e Carlos Augusto Dourado Nogueira. ***** Confere com a Ata Original, Lavrada no Livro Próprio da Companhia e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, em 09.09.1992, sob o nº 713,4.

(Fat. nº 10.011961, Reg. nº 10.011961, Dias: 16/09/92)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA - CGC/MF: 04562599/0001-66 - EDITAL - Convidamos os senhores acionistas, desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 307 - Telégrafo, nesta cidade, no dia 25 de setembro de 1992 às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Renúncia e eleição de Membro do Conselho de Administração, representante do acionista COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO; 2 - Outros assuntos de interesse da Sociedade, Belém (PA), 14 de setembro de 1992. BERALDO MARQUES CANOILAS - p/Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.011940, Reg. nº 10.011940, Dias: 15, 16 e 17/09/92)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Carta-Convite nº 006/92
OBJETO: Aquisição de Acessório para Fardamento.
RECURSO: Projeto Atividade 2214
Código de Despesa 3120

FIRMAS VENCEDORAS:

- HARDEN IND. COM. LTDA - Vencedora do item 01;
- M.C. FERREIRA POMPEU - Vencedora dos itens 02 e 03;
- ASC. ATIVIDADE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA: Vencedora do item nº 04.

Quartel em Belém, 14 SET 92

GILBERTO FERNANDES LIMA
Cel GM Cmt Geral do CBMPA CP92/0052917-8

(Fat. nº 10.011957, Reg. nº 10.011957, Dias: 16/09/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

Objetivo: Aquisição de Veículos, com a finalidade de suprir necessidades deste Instituto.

Dia: 28 de setembro de 1992.

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de reunião da Diretoria do Departamento de Administração e Finanças - DA., sito à rua Farias de Brito nº 56 - São Braz.

Edital: Acha-se afixado na sala da Divisão Administrativa do Órgão, sito no endereço supra mencionado. Para aquisição do Edital, os interessados deverão recolher o valor de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), junto a Tesouraria do ITERPA.

a) Carlos Alberto de Moraes Sá
Presidente da Comissão
CP92/0057712-1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

Objetivo: Aquisição de Aparelhos Teodolitos, com a finalidade de suprir necessidades deste Instituto.

Dia: 28 de setembro de 1992.

Horário: 11:00 horas.

Local: Sala de reunião da Diretoria do Departamento de Administração e Finanças - DA., sito a rua Farias de Brito nº 56 - São Braz.

Edital: Acha-se afixado na sala da Divisão Administrativa do Órgão, sito no endereço supra mencionado. Para aquisição do Edital, os interessados deverão recolher o valor de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), junto a Tesouraria do ITERPA.

a) Carlos Alberto de Moraes Sá
Presidente da Comissão
CP92/0057714-0

(Fat. nº 10.011967, Reg. nº 10.011967, Dias: 14, 15 e 16/09/92)

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-TIERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
005821/91	José de Oliveira	S/D	47ha.82a.59ca.	Barcarena	000630/92
005823/91	Manoel Roosevelt G.do Nascimento	S/D	47ha.69a.91ca.	Barcarena	000631/92
004216/90	Maria Madalena de Melo Tavares	S/D	22ha.35a.12ca.	Bragança	000632/92
004845/89	Benedito Ribeiro Aleixo	S/D	20ha.49a.35ca.	Curuçá	000633/92
001028/90	Delorisano de Moraes Aleixo	S/D	25ha.41a.93ca.	Curuçá	000634/92
003058/90	Maria das Graças Pinto Saraiva	S/D	12ha.43a.80ca.	Curuçá	000635/92
006442/89	Enilda Garcia Lobo	S/D	21ha.07a.64ca.	Curuçá	000636/92
000370/91	Gildo Modesto Monteiro	S/D	08ha.65a.16ca.	Maracanã	000637/92
004211/87	Manoel Avelino Gonçalves	Sit. Sta. Fé	78ha.71a.55ca.	Moju	000638/92
001926/86	Maria de Jesus Rocha dos Santos	S/D	29ha.27a.68ca.	Ourem	000639/92
005191/91	Epifanio Soares da Silva	S/D	28ha.06a.47ca.	Primavera	000640/92
004168/91	Zizimo Monteiro Garcia	S/D	04ha.40a.47ca.	Salinópolis	000641/92
004172/91	Martins Monteiro Borcem	S/D	10ha.78a.48ca.	Salinópolis	000642/92
000546/91	Brasilino de Sena Garcia	S/D	18ha.12a.24ca.	Salinópolis	000643/92
000372/91	Antonio Filho Pantoja da Silva	S/D	20ha.75a.51ca.	Salinópolis	000644/92
003052/86	Pedro Paulo Corrêa Barbosa	S/D	32ha.75a.62ca.	Salvaterra	000645/92
005809/91	Ana dos Santos Assunção	S/D	08ha.46a.65ca.	Salvaterra	000646/92
001497/90	Messod Jacob Sarraf	S/D	02ha.73a.41ca.	S.C.de Odivelas	000647/92
001252/91	Manoel Vieira da Silva	S/D	44ha.64a.37ca.	Tailândia	000648/92
002323/91	Luzarina Silva dos Santos	S/D	49ha.70a.91ca.	Tailândia	000649/92
002325/91	Otalina Trindade do Carmo Silva	S/D	99ha.15a.33ca.	Tailândia	000650/92
005108/91	Maria Helena Santana	S/D	49ha.97a.78ca.	Tailândia	000651/92

Belém, 14 de Setembro de 1992.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-TIERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
COLÔNIA MARITUBA-MUNICÍPIO ANANINDEUA			
008973/86	Raimundo Martins Barroso	7	00ha.01a.66ca.
000385/89	José Arteiro Ferreira	31	00ha.02a.00ca.
005010/91	Selma Cavias Dias	79-A	00ha.01a.68ca.
005548/91	Valdinez Araújo de Souza	105	00ha.04a.00ca.
005550/91	Josefa Campos da Silva	87	00ha.01a.60ca.
005551/91	Raimundo da Silva Magalhães	85	00ha.01a.41ca.
COLÔNIA TENENTE PINON-MUNICÍPIO BUJARI			
003604/90	Manoel Jonas Ferreira Rodrigues	14 e 16	43ha.86a.92ca.
COLÔNIA PEDREIRA-MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA			
005893/91	Rysele Gilza Figueiredo Santos	2	58ha.53a.29ca.
COLÔNIA VOLTA NOVA-MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA			
004978/82	Francisco Xavier Lira	94-F	61ha.26a.64ca.
004775/83	José Rita de Souza	82-B	25ha.16a.25ca.
001008/91	José dos Santos Marinho	83 e 84	93ha.52a.46ca.
COLÔNIA N.SRA.DO CARMO DE BENEVIDES-MUNICÍPIO STA.IZABEL DO PARÁ			
007281/89	Osmundo das Chagas de Jesus	2-A	00ha.67a.35ca.
COLÔNIA ANTIGA COLÔNIA DO PRATA-MUNICÍPIO STA.MARIA DO PARÁ			
000122/92	Raimundo Nonato da Costa	1394	24ha.99a.57ca.
COLÔNIA INHANGAPI-MUN: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			
02420/87	João Moraes da Silva	03	24ha.59a.44ca.
COLÔNIA AIU-AÇU-MUN: TAILÂNDIA			
01362/91	José Messias Andrade da Luz	16	83ha.49a.29ca.
COLÔNIA TAILÂNDIA-MUN: TAILÂNDIA			
06004/91	Marcelo José da Costa Reis	17 e 19	96ha.68a.07ca.

Belém, 14 de setembro de 1992

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

CP92/0052925-9

(Fat. nº 10.011962, Reg. nº 10.011962, Dia: 16/09/92)

FLORESTA AZUL/S/A-CGC/MF: 14.915.755/0001-20. REGISTRO NA CVM Nº 50.303-7. Extrato da AGE realizada em 08/09/92., para adaptação do "Estatuto Social" à Lei 8167/91 e Emissão de Debêntures. As oito horas na sede social da empresa sito à Rua Senador Manoel Barata 718 sala 1101, na Cidade de Belém-Pará. Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Feita na forma do Art. 124 § 4º da Lei 6404/76 que rege as S/A.; Mesa Diretora: Presidente: Sr. Marcello Ramella e Secretária: Sra. Maria Raimunda Pinto. Ordem do Dia: a) Enquadramento do Projeto à Lei 8167/91; b) Alteração, Adaptação e Consolidação do Estatuto Social à Lei 8167/91 de 16/01/91.; c) Autorização para a emissão de 1.074.721.409 Debêntures Nominativas Especiais com base na Lei 8167/91 e demais dispositivos legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM no montante equivalente a Cr\$-1.074.721.409,00 em Debêntures Nominativas Especiais com prazo de vencimento de 3,5 anos e carência de 3,5 anos conforme autorização da SUDAM contida no Of.Gs. nº 1426/92 de 04/09/92, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 806.041.057 Debêntures Conversíveis em Ações e 268.680.352 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma no total de Cr\$-806.041.057,00 e Cr\$-268.680.352,00 respectivamente, conforme Boletim de Subscrição assinado em 11/09/92, em Belém(PA), pelo FINAM operado pelo BASA, por seus representantes legais Srs.: Mario Jorge Bringsel-Diretor e Luiz E.P. Lobo-Gerente de Operações Especiais. Referida Ata foi aprovada e assinada pelos presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio e o Estatuto Social na sua íntegra encontra-se à disposição de quem interessar na sede da empresa, e está registrado na JUCEPA juntamente com esta AGE, sob o nº 727,9 por despacho do dia 15/09/92. Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral, Belém(PA), 15.09.92. a) Maria Raimunda Pinto-Secretária da Assembleia e Procuradora da Empresa.

(Fat. nº 10.011965, Reg. nº 10.011965, Dia: 16/09/92)

COMPANHIA AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARÁ
CGC MF 04.941.795/0001-93
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09:00 horas, do dia 28 de setembro de 1992, na sede social da Empresa, na Fazenda Uraim, no município de Paragominas, PA, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Verificar a quantidade de ações convertidas em ações ordinárias Classe "B", dentro do prazo estipulado pela Assembleia Geral Extraordinária de 17 de Agosto de 1992, que criou a nova classe de ações; b) Incluir o artigo 19 no estatuto social, para o fim de permitir que, por decisão majoritária, a sociedade possa alterar o seu tipo societário; e c) Promover as consequentes alterações estatutárias. Paragominas, 16 de Setembro de 1992. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.011968, Reg. nº 10.011968, Dias: 16, 17 e 18/09/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria nº 215/92 - C.R.H.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o depoimento da Sra. CELINA SANTANA

Ferreira, datado de 21.08.92.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico datado de 27.08.92.

RESOLVE:

1. Nomear, uma comissão de sindicância composta por los funcionários, CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCA, LUIZA MARIA DOS SANTOS e WALTER NOGUEIRA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, realizarem a apuração dos fatos relatados, já acima mencionados.

2. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 14 de setembro de 1992.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente.

GDC/MIMS

CP92/0052933-0

(Fat. nº 10.011959, Reg. nº 10.011959, Dia: 16/09/92)

PORTARIA nº 216/92

C. R. H.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores desta Fundação abaixo relacionados, referente a outubro/92.

01. Carlos Tavares do Nascimento 23. Maria Selma S. da Silva
02. Denzaffia E. de Menezes Vieira 24. Marcelina de Castro Romão
03. Dácio Sôza Rodrigues 25. Maria das G. Silva Santos

04. Elizabeth de A. Monteiro 26. Mauro Santos Nascimento
05. Edilson Corrêa de Souza 27. Maria Luzia de L. Tavares
06. Edson C. F. Pereira 28. Maria Lúcia G.T. Dandeira
07. Flor de Lís G.de S.Pastana 29. Maria da Conceição Cardoso
08. Graciete de Souza Castro 30. Maria das Dores Paula de Melo
09. Heilton Lopes Brito 31. Maria Regina B.A. da Silva
10. Helana M.H. C. O. Pereira 32. Maria de Nazaré Dias
11. Juracy do Rosário Buriti 33. Olgarina Quairoz da Silva
12. Justina Modesto Monteiro 34. Ruth Neves Magalhães
13. José Maria Moreira 35. Raimunda Lima Nunes
14. José Xavier Mendes Paulo 36. Raimunda da Paixão Nylander
15. Leonardo de J. P. Alves 37. Regina Nazaré B. Rodrigues
16. Lilian da Silva Barbosa 38. Tereza Flávia Vale de Souza
17. Maria Costa e Silva 39. Terezinha de Jesus de Souza
18. Maria das G. L. dos Santos 40. Terezinha Nascimento Damasceno
19. Maria de Nazaré M. Castro
20. Maria da Conceição S. de Brito
21. Maria Ruth dos S. Coutinho
22. Marly da Silva Melo

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se

Belém, 14 de Setembro de 1992

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora-Presidente.

CP92/0052941-0

TERMO DE DISTRATO

De comum acordo resolve distratar a partir 30/07/92 a funcionária de serviços temporários ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIMATE no cargo de Mécânica, portadora da C.T. nº 462245, cuja matrícula de nº 514.4663.035 no contrato de nº 27.261, publicado no DOE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Belém, 14 de setembro de 1992

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP92/0052949-6

(Fat. nº 10.011958, Reg. nº 10.011958, Dia: 16/09/92)

DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE TUCURUÍ
C.G.C. 00.357.038/0036-46
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - Tucuruí-PA, inscrita no CGC(MF) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 as 17:00 horas até a data limite de 30.09.92, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORTC 24001/92 - prestação dos serviços de vigilância ostensiva a serem executadas nas dependências da ELETRONORTE, situadas na Usina, Subestação, Almoarifado e outras áreas pertencentes ao Departamento Regional de Operação de Tucuruí no Estado do Pará.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Tomada de Preços no dia 01.10.92, as 09:00 horas, no seguinte endereço: Rodovia BR 422 KM 13 Divisão Administrativa - Tucuruí-Pará.

É condição básica para se habilitar a prestação do serviço acima descrito estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rodovia BR 422 KM 13 - Setor de Suprimentos - Área de aquisição - Tucuruí-PA, telefone (091) 787-2010 - ramais 7073 e 7203 a partir de 15.9.92.

(Fat. nº 10.011934, Reg. nº 10.011934, Dias: 15, 16 e 17/09/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av.Perimetral, s/nº Setor de Suprimentos- Área de Aquisições - bloco "E" altos Belém-Pa. diariamente de 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas até a data limite de 29.09.92.

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-11264/92 - Equipamentos de Medição Mecânico.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 06.10.92, as 09:00 hs, no endereço acima. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos, estar o proponente cadastrado na Elettronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado, telefones para contato (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 15.09.92.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av.Perimetral, S/N Setor de Suprimentos Área de Aquisições - Bloco "E" Altos Belém - Pará, diariamente de 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas até a data limite de 01.10.92

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-11.265/92- Equipamentos de Medição Elétricos

TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS.AQ-11.266/92- INDICADOR DE SEQUENCIA DE FASE, MULTIMETRO DIGITAL, TRANSFORMADOR DE CORRENTE DE BAIXA E ALTA TENSÃO, AMPERIMETRO DE DEMANDA MÁXIMA DE BAIXA E ALTA TENSÃO E VOLT-AMPERIMETRO REGISTRADOR.

As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 06.10.92 às 15:00 E 10:00 horas respectivamente no endereço: Av.Perimetral S/N Bloco "E" Altos - Belém-Pará. É condição básica para se habilitar ao fornecimento dos materiais acima descritos estar o proponente cadastrado na Elettronorte até a data limite de 01.10.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado do ou pelos telefones (091)224.5822 e 224.5823 a partir de 15.09.92.

(Fat. nº 10.011924, Reg. nº 10.011924, Dias: 15, 16 e 17/09/92)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DO ESTADO DO PARÁ - Pelo presente Edital, convocamos todos os associados deste Sindicato, para comparecerem na Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 20 de setembro de 1992, no Teatro São Cristóvão, situado na Avenida Magalhães Barata nº 827, São Brás, às 09:00 horas em 1ª convocação e às 10:00 horas em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, para discutir e aprovar os seguintes itens: * Apreciação, discussão e votação da pauta de reivindicação das causas Econômicas e Sociais do Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado com as Empresas de Sabão, Óleo, Velas, Perfumarias, Plásticos, Tintas e outros do ramo; * Autorizar a diretoria a impetrar Dissídio Coletivo no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso falhem as negociações amigáveis com os Empregadores; * Autorização para o desconto da Contribuição do Sistema Con-federativo, conforme o Artigo 8º inciso IV da Constituição Federal. Belém, 15 de setembro de 1992. JOSE DE JESUS CASTELO - Presidente.

(Fat. nº 10.011971, Reg. nº 10.011971, Dia: 16/09/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/037

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Tomada de Preços para licenciamento de uso por aquisição sem exclusividade ou aluguel; instalação e manutenção de Sistema Geral de Caderneta de Poupança que utilize tecnologia de Banco de Dados, para operação distribuída em micros PC e equipamentos série A Unisys.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 06.10.92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, 2º andar, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 16 de setembro de 1992.

ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA
Presidente do Comitê de Licitações

(Fat. nº 10.011953, Reg. nº 10.011953, Dia: 16/09/92)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado do Pará e Estado do Amapá

EXTRATOS DOS ATOS DE Nº 009/92, 010/92, 011/92 e 012/92

ATO Nº 009/92
"Dispõe sobre procedimentos administrativos de processos de infração e dá outras providências".

ATO Nº 010/92
"Dispõe sobre adoção de honorários mínimos para execução de projetos e serviços". (com tabelas anexas)

ATO Nº 011/92
"Dispõe sobre o registro de empresas de mineração e prestação de serviços na área de Geologia e da Engenharia de Minas".

ATO Nº 012/92
"Dispõe sobre Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, na área de Geologia e da Engenharia de Minas".

* Os Atos na íntegra estão à disposição dos interessados, no CREA-PA/AP, à Tv. Dr. Moraes, 194.

Belém, 10 de setembro de 1992.

Engº Civil JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente

(Fat. nº 10.011951, Reg. nº 10.011951, Dia: 16/09/92)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DELEGACIA DO MEC NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/92

A Comissão de Licitação da Delegacia do MEC no Pará, avisa aos interessados a abertura de licitação na modalidade de Tomada de Preços na forma abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços Médico-Assistenciais de Hospital, Clínicas especializadas e serviços auxiliares aos diagnósticos, Laboratórios de Análises Clínicas, Patológicas, Citologia e Serviços de Radiologia e Ultrasonografia, para o exercício de 1992.

DATA DA ABERTURA, LOCAL E HORA: Dia 28 de Setembro de 1992, às 10:00h, no Auditório da Delegacia do MEC no Pará, Tv. Dom Romualdo de Seixas, 820, bairro Umarizal, 1º andar-Belém/PA.
EDITAL: O Edital poderá ser lido e obtido gratuitamente pelas firmas interessadas, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h, no endereço acima. Telefone para informações: (091) 222.8033 - Ramal 233.

(Of. nº 044/92-SG/DEMEC/PA)
(dias, 15, 16, 17/09/92).

(Fat. nº 10.011939, Reg. nº 10.011939, Dias: 15, 16 e 17/09/92)

Sindicato dos Profissionais de Enfermagem Tec. Du ch, Mass. Empregados em hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará.

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

De acordo com o Art. 612 da CLT e Leis estatutária desta entidade sindical, pelo presente edital 7 de convocação, ficam os associados quites com suas obrigações sindicais, convidados a comparecerem em assembleia geral extraordinária que será realizado no Auditório do Teatro São Cristóvão, sito Av Magalhães Barata Nº 827, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 17 de setembro de 1992, às 19:00 Hs em primeira convocação ou às 19:30 Hs em segunda convocação com qualquer número de presença, para discuti-

rem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
A) Debaterem e deliberarem, por escrutínio secreto sobre as propostas de Normas Coletivas de Trabalho; a serem enviadas a categoria econômica respectiva;
B) Debaterem e deliberarem, por escrutínio secreto, autorização para diretoria do sindicato, celebrar / acordo com a categoria econômica, inclusive autoriza-ção para instaurar Dissídio Coletivo no caso de frustrada as negociações; C) Debaterem e deliberarem sobre a oportunidade de exercer o direito de greve / na defesa dos interesses coletivos da categoria pro-fissional representada por este sindicato.

Belém, 09 de setembro de 1992

Raimundo Crispim Sousa Santos
Presidente em Exercício

Resumo do Estatuto da "Igreja Pentecostal Maranata" com sede à Pass. São Silvestre, nº 2, com prazo de duração indeterminado, cuja finalidade é propagar a mensagem do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo. Em caso de extinção desta Igreja seu patrimônio será destinado para outra entidade Evangélica. Compete aos diretores administrar o patrimônio, elaborar as atividades temporais e espirituais, supervisionar e orientar os membros nas atividades religiosas. Belém, 15 de setembro de 1992.

(Fat. nº 10.011955, Reg. nº 10.011955, Dia: 16/09/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. comunica aos participantes os resultados das licitações abaixo identifi-cadas:

CONVITE nº 112/92

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
COMOVESQ LTDA.	01	SUPERIOR QUALIDADE
MOTOGERAL LTDA	02	MENOR PREÇO

CONVITE nº 114/92

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
ZALUSO LTDA	01	MENOR PREÇO
DPN COM. LTDA	02	MENOR PREÇO
CABEÇA & CABEÇA LTDA	03 e 04	MENOR PREÇO

CONVITE nº 115/92

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
GRÁFICA S. FAMÍLIA LTDA	01,03,04,05	MENOR PREÇO
GRÁFICA CINDERELA	02,06,07,08,11	MENOR PREÇO
GRÁFICA FONSECA LTDA	09,12	MENOR PREÇO
CEJUP LTDA	10	MENOR PREÇO.

Belém, 16 de setembro de 1992

Comissão CP92/0052958-5

(Fat. nº 10.011952, Reg. nº 10.011952, Dia: 16/09/92)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato Contratual

Espécie: Contrato firmado entre PRODEPA e Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Objeto: Execução de Serviços de Digitação e Verificação de Documentos

Valor: O valor do Contrato fica estimado em Cr\$ 72.875.600 (Setenta e Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Cruzeiros), cujas despesas correrão a conta de recursos próprios da COSANPA.

Espécie: Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e BARRA BRITO S/C Advogados Associados

Objeto: Prestação de Serviços Advocatícios

Finalidade: Prorrogar vigência do Contrato Original pelo período de 12 meses. CP92/0052950-0

(Fat. nº 10.011950, Reg. nº 10.011950, Dia: 16/09/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0660/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01 de setembro de 1992, a servidora ROSA NA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 0025453-014, para exercer a função de Secretária da Coordenação de Treinamento de Recursos Humanos, pagando a perceber a respectiva Gratificação de Função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos onze dias do mês de setembro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
- Diretor Geral -

CP92/0052942-9

PORTARIA Nº. 0661/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01 de setembro de 1992, a servidora DIANA

COELHO PAES DE MORAES, matrícula nº. 3255573-011, para exercer a função de Chefe de Atividade Técnica, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças - DAF, objetivando a concepção do Programa de Capacitação Institucional, percebendo a Função Gratificada, correspondente a FG-6.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos onze dias do mês de setembro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral - CP92/0052934-6

PORTARIA Nº. 0662/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a C.I. nº. 088/92 - datada de 11 de setembro de 1992 - do Coordenador da CSE;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01 de setembro de 1992, o servidor PAULO PEREIRA, matrícula nº. 3253740-012, para exercer a função de Chefe do Projeto "Sistema e Informação para Infância e Adolescência - SIPIA/CSE, percebendo a função Gratificada FG-4.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos onze dias do mês de setembro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral - CP92/0052926-7

PORTARIA Nº. 0663/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado - datado de 26 de agosto de 1992;

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, até ulterior deliberação, a servidora MARIA DE NAZARE PAES DE CARVALHO ROCHA, matrícula nº. 5009669-020, a partir de 21 de setembro de 1991, com ônus para este Instituto.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de setembro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA

- Diretor Geral - CP92/0052918-6

(Fat. nº 10.011954, Reg. nº 10.011954, Dia: 16/09/92)



ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
C.G.C.-M.F. nº. 04.962.478/0001-53

Ata lavrada nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76 da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 1992.

I - DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Às dez horas do dia trinta e hum de agosto de 1992, na Sede Social da Rua Serzedelo Corrêa nr. 981, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará. II - MESA DIRETORA: Presidente o Acionista DANIEL DA COSTA MENDES e Secretário o Acionista DAVID DA COSTA MENDES. III - CONVOCAÇÃO: Avisos pessoais enviados a todos os Acionistas. IV - ACIONISTAS PRESENTES E QUORUM: 05 (cinco) Acionistas Titulares de 100% (cem por cento) do Capital Social. V - RESOLUÇÕES APROVADAS: Por unanimidade: 1) Aumentar o Capital Social de Cr\$3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de Cruzeiros) para Cr\$27.600.000.000,00 (vinte e sete bilhões e seiscentos milhões de Cruzeiros). O aumento é integralmente realizado com o aproveitamento de reservas das seguintes contas: a) Cr\$23.743.733.530,00 da conta de Correção Monetária do Capital Realizado do Balanço de 30.06.92; b) Cr\$55.266.470,00 da conta de Reserva de Lucros no Balanço Patrimonial de 31.12.91. 2) Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social referente ao Capital, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º: O Capital Social é de Cr\$27.600.000.000,00 (vinte e sete bilhões e seiscentos milhões de Cruzeiros), totalmente integralizado, dividido em 27.600.000.000 de ações ordinárias nominativas no valor de Cr\$1,00 (hum Cruzeiro) cada uma". VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos os Acionistas assinada. Belém, 31 de agosto de 1992. Ass. DANIEL DA COSTA MENDES - p/ETE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., DANIEL DA COSTA MENDES, MARIA DE NAZARE DINIZ DA COSTA MENDES, DAVID DA COSTA MENDES, HERCÍLIA RIBEIRO MENDES. Cópia fiel extraída do livro próprio.

JUCEPA 729,4 SEP 15 1992. Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão.

Certifico que este documento foi arquivado sob nº e data apostos mecanicamente.
Secretário Geral: Alfredo Ferreira Coelho.

(Fat. nº 10.011981, Reg. nº 10.011981, Dia: 16/09/92)

FONTELENE LYRA S/A-CGC/MF:05.001.862/0001-52REGISTRO NA CVM Nº 30.467-0.Extrato da AGE realizada em 10/09/92, para adaptação do "Estatuto Social" a Lei 8167/91 e Emissão de Debentures. As 01 horas na sede social da empresa sito à Av. Assis de Vasconcelos nº 199 na Cidade de Belém, Estado do Pará. Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Feita na forma do Art. 124 § 1º da Lei 6404/76 que rege as S/A. Mesa Diretora: Presidente: Sr. Edimar Pereira Fontenele e Secretária: Sr. Margarida Barbosa Fontenele. Ordem do Dia: a) Enquadramento do Projeto a Lei 8167/91; b) Alteração, Adaptação e Consolidação do Estatuto Social a Lei 8167/91, cuja cópia esta anexa e faz parte desta ata, com o Art. 5º do Capítulo II do capital e das Ações passando a ter a seguinte redação: O Capital da Sociedade é Autorizado no valor de Cr\$-3.500.000.000,00 dividido em 1.500.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 1.900.000.000 de Ações Pref. Nm. CL. "A" e 100.000.000 de Ações Pref. Nm. CL. "B"; c) Autorização para a emissão de 762.080.244 Debentures Nominativas Especiais, com base na Lei 8167/91 de 16/01/91, e demais dispositivos legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a Cr\$-762.080.244,00 em debentures nominativas especiais com prazo de vencimento de 6 anos e carência de 2 anos, conforme autorização da SUDAM contida no Or. Gs. Nº 1453/92 de 09.09.92, cuja emissão se procederà da seguinte maneira: 571.560.183 debentures Conversíveis em Ações e 190.520.061 de Debentures Não Conversíveis, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de Cr\$-571.560.183,00 e 190.520.061,00 respectivamente conforme Estatuto de Subscrição assinado em 11/09/92 em Belém-PA, pelo FINAM operado pelo BASA, por seus representantes legais Senhores Mario Jorge Brangel-Diretor e Luiz E.P. Lobão- Gerente de Operações Especiais. Referida Ata foi aprovada e assinada pelos presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio e o Estatuto Social na sua íntegra encontra-se a disposição de quem interessar na sede da Empresa, e esta registrado na JUCEPA juntamente com esta AGE, sob o nº 727,8 por despacho do dia 15/09/92; Sr. Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral Belém (PA) 15/09/92. a) Edimar Pereira Fontenele-Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.011980, Reg. nº 10.011980, Dia: 16/09/92)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 03.007/92, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

OBJETIVO: visa transferir e garantir a execução a nível local, da política de atendimento dos Direitos da Criança e/ou Adolescente, conforme preceitua a Lei nº 8.069/90 (ECA).

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 02(dois) anos a contar de 07 de setembro de 1992. Compete a FBESP, prestar assessoramento técnico à Prefeitura, colocar a disposição da Prefeitura 01 técnico de nível superior, 02 auxiliares sociais, 01 agente administrativo, 01 vigia, 01 servente, 01 monitor, para assessoramento e execução da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município.

Compete a Prefeitura, garantir a execução de Programas de Assistência Social ao atendimento de crianças e adolescentes, de acordo com a Lei nº 8.069/90 (ECA). E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas, abaixo assinadas para que produza os efeitos legais.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº 03.010/92, FIRMADO ENTRE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

OBJETO : Visa transferir e garantir a execução da política de Assistência Social, no atendimento de criança e adolescente do Município de Bragança, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.069/90 (ECA).

VIGÊNCIA : O presente convênio terá sua vigência de 02 (dois) anos, a contar de setembro de 1992, findo em setembro de 1994.

Compete à FBESP : Prestar assessoramento e acompanhamento técnico à Prefeitura, colocar à disposição da Prefeitura 02 aux. técnicos, 05 aux. sociais, 01 monitora, 01 ag. serv. compli., 01 aux. administrativo, 04 servente e 02 vigias, para assessoramento e execução da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 03.009/92, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ E O CENTRO COMUNITÁRIO ABEL FIGUEIREDO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

OBJETIVO: Visa a continuidade da execução do Serviço de Assistência Social, no atendimento de crianças e adolescentes do Município de São João de Pirabas, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.069/90 (ECA).

VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência de 01 (um) ano a contar do dia 07 de setembro de 1992.

Compete a FBESP: Prestar assessoramento e acompanhamento técnico ao Centro Comunitário, Colocar à disposição do Centro Comunitário, 01 auxiliar social, 01 auxiliar administrativo, 01 vigia, 01 servente, para execução de serviços de Assistência Social.

Compete ao Centro Comunitário, garantir a execução de serviços de Assistência Social ao atendimento de crianças e adolescentes de acordo com a Lei nº 8.069/90 (ECA). E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas para que produza os efeitos legais.

Belém, 07 de setembro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
ELCIONE TEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE/FBESP

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 03.008/92, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

OBJETIVO : Visa transferir e garantir a execução da Política de Assistência Social, no atendimento de crianças e adolescentes no Município de Abaetetuba, de acordo com a Lei nº 8.069/90 (ECA).

VIGÊNCIA : O presente convênio terá a vigência de 02 (dois) anos, a contar de 07 de setembro de 1992, findo em 07 de setembro de 1994.

Compete a FBESP: Prestar assessoramento técnico à Prefeitura, colocar à disposição da Prefeitura 02 técnicos de nível superior, 01 aux. técnico, 03 ag. administrativos, 01 vigia e 01 monitor, para assessoramento e execução da política de atendimento dos direitos da criança e adolescente do Município.

Compete à Prefeitura: Garantir a execução de programas de Assistência Social ao atendimento de crianças e adolescente, de acordo com a Lei nº 8.069/90 (ECA).

E por estarem justas e acordadas as partes assinam este convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas para que produza os efeitos legais.

Belém, 07 de setembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
ELCIONE TEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE/FBESP

CP92/0052856-2

Belém, 07 de setembro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
ELCIONE TEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
PRESIDENTE/FBESP
RAIMUNDO EMIR BOTEELHO D'OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CP92/0052904-6

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 06/92.
COMODANTE : Fundação do Bem Estar Social do Pará

COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Salinópolis

VIGÊNCIA : O comodante outorga poderes de direito ao comodatário de USAR e GOZAR do objeto, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de setembro de 1992, a terminar em setembro de 1994.

OBJETO : Equipamentos/Material Permanente, existente na Unidade Municipal de Salinópolis, destinados à execução dos programas de Assistência Social do Município em parceria da Prefeitura com a FBESP.

Belém, de setembro de 1992.

Compete à Prefeitura : Garantir a execução de programas de Assistência Social ao atendimento de criança e adolescente, de acordo com a Lei nº 8.069/90 (ECA). E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este convênio em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas para que produza os efeitos legais.

Belém, 07 de setembro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ELCIONE TEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
Presidente da Ação Social
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente/FBESP
ANTONIO PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

CP92/0052880-5

tos/material permanente, já relacionados e descritos se tornam de USO e GOZO do Comodatário, na forma do que dispõe os artigos 1.248 e 1.254 do Código Civil Brasileiro, mediante cláusulas condicionadas seguintes:
Detina-se o objeto para uso público ao Comodatário para execução de Programas de Assistência Social do Município, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes.
O Comodatário outorga poderes de direitos ao Comodatário de USAR e GOZAR do objeto pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 07 de setembro de 1992, findo a 07 de setembro de 1993.
O Comodatário, compromete-se ao final da vigência, a devolver os equipamentos, objeto do comodato em perfeitas condições de uso.
As partes elegem o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir possíveis dúvidas oriundas deste Contrato.

Belém, 07 de setembro de 1992

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
COMODANTE
GUILHERME FRANCISCO DE ARAÚJO
COMODATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CIC nº _____
2. _____
CIC nº _____

CP92/0052864-3

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 08/92.

COMODANTE : Fundação do Bem Estar Social do Pará

COMODATÁRIO : Prefeitura Municipal de Abaetetuba

VIGÊNCIA : O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) anos, a contar de setembro de 1992, findo em setembro de 1994.

OBJETO : Equipamentos/Material Permanente, existente na Unidade Municipal de Abaetetuba, destinados à execução dos programas de Assistência Social do Município em parceria da Prefeitura com a FBESP.

Belém, 07 de setembro de 1992.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
COMODANTE
JOÃO DE DEUS FERREIRA
COMODATÁRIO

CP92/0052848-1

EXTRATO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 03.011/92, COM CESSÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ E A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES :

OBJETIVO : O presente instrumento tem como objetivo a cessão de 23 (vinte e três) flautas doces contralto, marca Yamaha, modelo Barroco, à Fundação do Bem Estar Social do Pará.

As flautas serão utilizadas pelos integrantes do Projeto Renascer "Educação Musical de Crianças e Adolescentes", atendidos pela Fundação do Bem Estar Social do Pará.

VIGÊNCIA : 15.09.92 a 20.12.92

Belém, 15 de setembro de 1992.

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Presidente/FBESP

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
Superintendente/FCG

TESTEMUNHAS:

1 - Mariza Nogueira
CIC133.029.932-87

2 - Ana Peixoto
CIC

CP92/0052840-6

(Fat. nº 10.011963, Reg. nº 10.011963, Dia: 16/09/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 393 de 25.08.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 1073, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamentos de Pensões, observando alterações do processo nº 5787/79. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de setembro/92.

CP92/0052910-0

PROC. nº 4081/92-DEFERIDO-PORTARIA Nº 405 de 02.09.92-Ex.SEG. GUIOMAR RAMOS DAS MERCÊS-DECISÃO:- Conceder em favor de ELESBAO LIMA DAS MERCÊS, viúvo da ex. segurada deste Instituto, a Pensão mensal inicial de Cr\$-96.038,00. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, integralmente ao beneficiário comtemplado na Pensão, em vista da desistência em seu favor pelos filhos: ODACY,IVALDO,ARTOSVALDO,ALAN,ANTÔNIO,VALDOMIRO e ELESBAO. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da segurada.

CP92/0052902-0

PORTARIA Nº 417 de 02.09.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 4083, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores constantes do Processo nº 3451/92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês de junho/92.

CP92/0052894-5

PORTARIA Nº 423 de 04.09.92 - Alterar o valor e cargo da Pensão nº 5041, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores constantes do Processo nº 4095/92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês julho de 1.992.

CP92/0052886-4

PROC. Nº 4077/92-DEFERIDO:-Portaria nº 428 de 03.9.92. Ex.SEG. ELPIDIO NOGUEIRA BARRA.-DECISÃO:- Conceder em favor de TEREZA PADLI DE BRITO BARRA, esposa do ex. segurado deste Instituto, a Pensão mensal inicial de Cr\$-144.108,57. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, integralmente a beneficiária contemplada na Pensão em virtude da desistência de seus filhos. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0052878-3

PROC. Nº 3866/92-DEFERIDO:-Portaria nº 430 de 04.09.92-Ex.SEG. ANA MARIA DA SILVA PAES-DECISÃO:- Conceder em favor de AZENIL DO MARIA NOELI, GREGÓRIO PAES DE SOUZA, filhos da ex. segurada deste Instituto, a Pensão mensal inicial de Cr\$-230.000,00. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em partes iguais aos mesmos beneficiários contemplados na Pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP92/0052870-8

PORTARIA Nº 432 de 03.09.92- Alterar o valor da Pensão de nº 2852-02, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores, constantes do Processo nº 4645/92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês agosto/92.

CP92/0052862-7

PORTARIA Nº 433 de 03.09.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 5433, conforme Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores constantes do Processo nº 4203/91 Fls. 53. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês junho/92.

CP92/0052854-6

PORTARIA Nº 435 de 04.09.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 1539, conforme Parecer da Comissão de Avaliação de pagamento de Pensões, observando alterações e valores constantes do Processo nº 0644/62 Fls.24. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês setembro/92.

CP92/0052846-5

PROC. nº 4255/92-DEFERIDO.-PORTARIA Nº 437 de 04.09.92-Ex.SEG. IRACEMA QUEIROZ PINHEIRO DOS SANTOS-DECISÃO:- Conceder em favor de TEREZA PINHEIRO DOS SANTOS e MARIA DO CARMO PINHEIRO DOS SANTOS, filhas da ex. segurada deste Instituto, o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em 05 quotas, cabendo a TEREZA LUIZA, além de sua quota, as quotas de IRACEMA NAZARÉ, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS e SILVIA HELIZANDRA SANTOS, que desistiram em seu favor, a quinta quota caberá a MARIA DO CARMO, que ficará sobrestada neste Órgão até sua habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito da segurada.

CP92/0052838-4

PROC. nº 4437/92-DEFERIDO-Portaria nº 438 de 04.09.92-Ex.SEG. DECISÃO - Conceder o Pécúlio por invalidez em favor de JOSE ANTONIO SANTOS SILVA, segurado deste Instituto no valor de Cr\$-120.000,00. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data.

CP92/0052830-9

PROC. Nº 3603/92-DEFERIDO:-Portaria nº 408 de 11.09.92-EX.SEG. DEMETRIO FLORENTINO DOS SANTOS-DECISÃO:- Conceder em favor de MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, ISA MARIA e MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS, esposa e filhos do ex. segurado deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-681.466,80. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado entre os mesmos beneficiários do item anterior. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0052822-8

PORTARIA Nº 440 de 10.09.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 073, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores constantes do Processo nº 072/25 Fls. 09. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês setembro/92.

CP92/0052814-7

PORTARIA Nº 442 de 10.09.92- Alterar o valor e cargo da Pensão, conforme Parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores constantes do Processo nº 4060/92, Fls.10. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês setembro.

CP92/0052832-5

PORTARIA Nº 447 de 11.09.92- Conceder em favor de ALBENIDES MONTEIRO DE MACÊDO, filho maior inválido do segurado deste Instituto ANTONIO ACACIO MONTEIRO, a Pensão Mensal inicial de Cr\$-45.295,54. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0052806-6

PROC. nº 3193/92-DEFERIDO-PORTARIA nº 448 de 11.09.92- Ex.SEG. MANOEL QUINTINO DOS REIS-DECISÃO:- Conceder em favor de ALBA SANTOS DOS REIS, DILVAN, DILVANDRA, DILVANEIA, DILVANEY, LINDA DIANA E ANDERSON SANTOS DOS REIS, viúva e filhos do ex. segurado deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$ 233.743,02. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, aos mesmos beneficiários do item anterior, obedecendo o rateio estatuido no art. 37 da Lei nº 5011/81, consoante parecer nº 1163/92. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0052798-1

PORTARIA nº 446 de 10.09.92- Conceder em favor de ELIZABETH PAIVA BARAONA, viúva do segurado deste Instituto RAUL NERY BARAONA, a Pensão mensal inicial de Cr\$-11.656.368,05. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$- 120.000,00, integralmente a mesma beneficiária o item anterior, posto que os filhos de nomes: MARISANTA, BETÂNIA, RAUL TADEU e MÔNICA PAIVA BARAONA que, com o casamento passou assinar-se MÔNICA BARAONA DE ASSUMPÇÃO, que desistiram em seu favor. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0052790-6

PORTARIA nº 581 de 08.09.92- Conceder a RENEE DOS PRAZERES MAIA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-2.000.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS :- 1320213754284.220

3120.00 - 52.101 Cr\$- 1.000.000,00
3132.00 - 52.101 Cr\$- 1.000.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0052782-5

PORTARIA nº 582 de 08.09.92- Conceder a GLACIMAR CUTRIN SERA DE ALMEIDA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320217070214.078
3120.00 - 52.101 Cr\$- 500.000,00
3132.00 - 52.101 Cr\$-1.000.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0052774-4

PORTARIA Nº 583 de 08.09.92- Conceder a MARIA DAS GRACAS FER GUNSON DOS SANTOS, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros).

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 Cr\$- 1.500.000,00
3132.00 - 52.101 Cr\$- 800.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0052775-2

PORTARIA Nº 773 de 04.09.92- Conceder a ROSA MARIA ALENCAR RODRIGUES, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio a contar de 21.08.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 21.08.92.

CP92/0052824-4

PORTARIA nº 774 de 04.09.92- Conceder a MARIZE DE FÁTIMA OLIVEIRA RAMOS, 32(trinta e dois) dias de prorrogação de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 10.08.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.08.92.

CP92/0052783-3

PORTARIA Nº 776 de 04.09.92- Conceder a MIGUEL CORRÊA DE LIMA, 10(dez) dias de Licença para tratamento de Saúde, a contar 20.08.92. A presente Portaria r troagirá os seus efeitos a partir do dia 20.08.92.

CP92/0052791-4

PORTARIA Nº 778 de 08.09.92- Conceder a VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO, 12(doze) dias de Licença para acompanhar pessoa

da família, doente, a contar de 03 a 14.08.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 03.08.92.

CP92/0052799-0

PORTARIA Nº 781 de 09.09.92- Conceder a CARMEN PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO, 120 (cento e vinte) dias de licença a maternidade, a contar de 22.07.92, . A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22.07.92.

CP92/0052807-4

PORTARIA Nº 782 de 09.09.92-- Conceder a HELENA DA CONCEIÇÃO COSTA FLEIXA MARTINS; 120(cento e vinte) dias de Licença a Maternidade, a contar de 20.08.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20.08.92.

CP92/0052815-5

PORTARIA Nº 783 de 09.09.92- Conceder a ANTONIO EDMAR DA RO SA GOMES, 10(dez) dias de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 20.08.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 20.08.92.

CP92/0052823-6

PORTARIA Nº 784 de 09.09.92.- Designar LOURDES MARIA BARBALHO PONTES, para substituir LIENNE BARBALHO FRIANIE, no cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Assistência, código DAS-01.5, a contar de 03 a 10.09.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.09.92.

CP92/0052831-7

PORTARIA Nº 785 de 09.09.92- Conceder a JOSÉ DE SOUZA RAMOS 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com alimentação, no município de Vigia no dia 03.09.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.09.92.

CP92/0052839-2

PORTARIA Nº 786 de 10.09.92- RETIFICAR, a Portaria nº 575 de 13.07.92, que concedeu 30(trinta) dias de Licença a FRANCISCA DAS GRACAS PAIVA DE SOUZA.

ONDE-SE LÊ: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
LÊIA-SE: AUXILIAR TÉCNICO

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.07.92.

CP92/0052847-3

PORTARIA Nº 787 de 10.09.92- Conceder a IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO, 90(noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 01.09.92 a 30.11.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.09.92.

CP92/0052816-3

PORTARIA Nº 788 de 09.09.92- Conceder a GLAURA IOLANDA FERREIRA BRITO, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 09.09 a 08.10.92. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09.09.92.

CP92/0052855-4

PORTARIA Nº 789 de 10.09.92 - Conceder a CECÍLIA QUEIROZ DOS SANTOS 90(noventa) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, a contar de 08.09.92 a 05.01.93. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir de 08.09.92.

CP92/0052863-5

PORTARIA nº 790 de 10.09.92- ERRATA, da Portaria nº 123 de 17.02.92, que concedeu 30 dias de férias regulamentares a FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA.

ONDE-SE LÊ : 01.08.89 a 31.07.90
LÊIA-SE :- 01.08.88 a 31.07.89

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.02.92.

CP92/0052871-6

PORTARIA Nº 791 de 10.09.92- Conceder a PEDRO MONTEIRO E SILVA, 60 (sesenta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio a contar de 28.09.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.09.92.

CP92/0052879-1

PORTARIA Nº 792 de 10.09.92- Designar, ANTONIO MANOEL PEREIRA CORREIA, para substituir PEDRO MONTEIRO E SILVA, na função gratificada de Chefe de Seção de Execução Orçamentária, código DAI-02.3, a contar de 28.09 a 26.11.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 28.09.92.

CP92/0052887-2

PORTARIA Nº 793 de 10.09.92- Designar MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA, para substituir ANTONIO MANOEL PEREIRA CORREIA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1 a contar de 28.09 a 26.11.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.09.92.

CP92/0052895-3

PORTARIA Nº 794 de 11.09.92- DESIGNAR, VANDA MARIA PEIXOTO FERREIRA, para substituir PATRICIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, a contar de 08/09 a 07.10.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.09.92.

CP92/0052903-8

PORTARIA Nº 795 de 11.09.92- Designar ANTONIO CARLOS DIAS MENDES, para substituir RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, na função gratificada de chefe de Seção de Transportes e Zeladoria, código DAI-02.3, a contar de 05.10, a 03.11.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.10.92.

CP92/0052911-9

PORTARIA Nº 796 de 11.09.92.- Designar ROSE MARY CARVALHO LEÃO FERRY, para substituir LÉILA KLAUTAU ACATAUASSI NUNES, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Recrutamento e Seleção, treinamento e Desenvolvimento, Código DAI-02.3, a contar de 19.10 a 17.11.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 19.10.92.

CP92/0052919-4

PORTARIA Nº 797 de 11.09.92- DESIGNAR, LUIS CLAUDIO COELHO MAIA, para substituir LUIS TORREÃO MARTINS DA COSTA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Almoarifado, código DAI-02.3, a contar de 21.09 a 20.10.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.09.92.

CP92/0052927-5

PORTARIA Nº 799 de 11.09.92- Conceder a OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, EDSON DA SILVA LIMA, JORGENOR DO SOCORRO SANTOS e CARLOS ALBERTO ALMEIDA PEREIRA, 05 (cinco) diárias por cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pouxada no município de Castanhal, São Domingos do Capim e Terra Alta, no período de 14 a 18.09.92, a serviço deste Insti-

tuto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.09.92. CP92/0052935-6

PORTARIA Nº 799 de 11.09.92- DESIGNAR, ROSEMARY LOPES BORGES para substituir LUIS CLAUDIO COELHO MAIA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período 21.09 a 20.10.92. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 21.09.92. CP92/0052943-7

PORTARIA Nº 440 de 10.09.92- Alterar o valor e cargo da Pensão nº 073, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores contidos no Processo nº 072/25 fls. 09. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês setembro/92. CP92/0052951-8

PORTARIA Nº 442 de 10.09.92- Alterar o valor e cargo da Pensão, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Pagamento de Pensões, observando alterações e valores nas fls. 10 do Processo nº 4060/92. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do mês setembro/92. CP92/0052959-3

(Fat. nº 10.011978, Reg. nº 10.011978, Dia: 16/09/92)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS - 1992

PORTARIA Nº 0648/92 - Revogar a partir de 05.08.92, a Portaria nº 0697/91, que designa o empregado EDMIR DE SOUZA LIMA, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Transportes/COAFI. CP92/0052936-4

PORTARIA Nº 0650/92 - Revogar a partir de 01.08.92, a Portaria nº 0096/91, que designa a empregada CÉLIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, para exercer a função gratificada da Secretaria da Diretoria Técnica. CP92/0052944-5

PORTARIA Nº 0651/92 - Designar a empregada AIOCLEDES JOSINA QUADROS, para exercer a função gratificada da Secretaria da Diretoria Técnica/DITEC, a partir de 01.08.92. CP92/0052952-6

PORTARIA Nº 0682/92 - Revogar a partir de 05.08.92, a Portaria nº 0288/91, que designa o empregado IVALDO MAGALHÃES DE FREITAS, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo Administrativo/COAFI. CP92/0052960-7

PORTARIA Nº 0690/92 - Revogar a partir 01.09.92, a Portaria nº 0442/88, que designa o empregado BENEDITO MORAES DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de São Sebastião da Boa Vista, Regional de Breves. CP92/0052928-3

PORTARIA Nº 0706/92 - Revogar a partir de 01.08.92, a Portaria nº 0363/91, que coloca o empregado RAIMUNDO PEREIRA GALVÃO FILHO, à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para EMATER-PA. CP92/0052920-8

PORTARIA Nº 0707 - Colocar o empregado desta Empresa RAIMUNDO PEREIRA GALVÃO FILHO, à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para a EMATER-Pará, a partir de 01.08.92. CP92/0052912-7

PORTARIA Nº 0712/92 - Designar o empregado FRANCISCO DE ASSIS GOMES GUIMARÃES, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Viseu, Regional de Capanema, com efeito retroativo a partir de 04.08.92. CP92/0057301-0

PORTARIA Nº 0714/92 - Revogar a partir de 01.09.92 a Portaria nº 0300/87, que designa o empregado MANUEL CALIXTO DE PAULA LOPES, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Igarapé-Miri, Regional de Tocantins. CP92/0057325-8

PORTARIA Nº 0715/92 - Designar o empregado JOSÉ CLARIVALDO FIGUEIRA DE LEMOS, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Igarapé-Miri, Regional de Tocantins, a partir de 01.09.92. CP92/0057309-6

PORTARIA Nº 0719/92 - Designar o empregado CÍCERO DE BARROS BARBOSA, para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Bragança, Regional de Capanema, com efeito retroativo a partir de 05.08.92. CP92/0057293-6

PORTARIA Nº 0720/92 - Revogar a Portaria nº 0204/92, que coloca o empregado FERNANDO FERRELO MAGALHÃES, à disposição da ASSEMPA, com ônus para a EMATER-Pará, retroativo a partir de 09.08.92. CP92/0057333-9

PORTARIA Nº 0721/92 - Revogar a Portaria nº 0206/92, que coloca a disposição o empregado JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, da ASSEMPA, com ônus para a EMATER-Pará, com efeito retroativo a partir de 09.08.92. CP92/0057285-5

PORTARIA Nº 0722/92 - Revogar a Portaria nº 0206/92, que coloca a disposição da ASSEMPA com ônus para a EMATER-Pará, o empregado LEONIDAS DE OLIVEIRA GOMES, com efeito retroativo a partir de 09.08.92. CP92/0057277-4

PORTARIA Nº 0723/92 - Revogar a Portaria nº 0575/92 que coloca o empregado JOÃO BATISTA DE ARAÚJO DIAS, à disposição da ASSEMPA, com ônus para a EMATER-Pará, com efeito retroativo a partir de 09.08.92. CP92/0057349-5

PORTARIA Nº 0724/92 - Revogar a Portaria nº 0207/92, que coloca a disposição da ASSEMPA, a empregada LUCIA MARIA DE ALCAN TARA DO NASCIMENTO, com ônus para a EMATER-Pará, com efeito retroativo a partir de 09.08.92. CP92/0057357-6

PORTARIA Nº 0727/92 - Extinguir, a partir de 01.09.92, a Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI, juntamente com seus respectivos Núcleos e Seções: Núcleo de Tesouraria, Núcleo de Contabilidade, Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, Núcleo Administrativo, Seção de Material e Patrimônio, Seção de Transporte e Seção de Serviços Gerais. CP92/0057365-7

PORTARIA Nº 0728/92 - Extinguir, a partir de 01.09.92, a Coordenadoria de Operações/COPEP, juntamente com seus respectivos Núcleos: Núcleo de Programas Especiais e Núcleo de Supervisão Estadual. CP92/0057269-3

PORTARIA Nº 729/92 - Extinguir, a partir de 01.09.92, a Coordenadoria de Planejamento/CPLAN, juntamente com seus respectivos Núcleos: Núcleo de Estudo e Avaliação e Núcleo de Acompanhamento e Controle. CP92/0057261-8

PORTARIA Nº 0730/92 - Extinguir, a partir de 01.09.92, a Coordenadoria Técnica/COTEC, juntamente com seus respectivos Núcleos e Seções: Núcleo de Documentação e Informação, Núcleo de Tecnologia e Apoio, Núcleo de Metodologia e Comunicação, Núcleo de Serviços Gráficos. CP92/0057294-4

PORTARIA Nº 0731/92 - Extinguir, a partir de 01.09.92, a Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Núcleo de Administração de Pessoal. CP92/0057278-2

PORTARIA Nº 0732/92 - Criar, a partir de 01.09.92, a Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF, com seus respectivos Núcleos: Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, Núcleo de Contabilidade, Núcleo de Tesouraria, Núcleo de Material e Patrimônio, Núcleo de Serviços Gerais e Núcleo de Serviços Mecânicos. CP92/0057270-7

PORTARIA Nº 0733/92 - Criar, a partir de 01.09.92, a Coordenadoria de Apoio Técnico/CAT, com seus respectivos Núcleos, Núcleo de Programas e Projetos, Núcleo de Acompanhamento e Controle, Núcleo de Recursos Humanos, Núcleo de Apoio Metodológico e Núcleo de Serviços Gráficos. CP92/0057262-6

PORTARIA Nº 0734/92 - Revogar a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0243/91, que designa o empregado MARCELO CORTE REAL DA SILVA, para exercer a função de gratificada de Coordenador de Operações/COPEP. CP92/0057245-6

PORTARIA Nº 0735/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0010/92, que designa o empregado BERNARDINO MARQUES MELO FILHO, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Estudos e Avaliação/CPLAN. CP92/0057237-5

PORTARIA Nº 0736/92 - Renovar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0272/91, que designa o empregado JÚLIO PESSOA DE CARVALHO, para exercer cumulativamente a função gratificada de chefe dos Núcleos de Documentação e Informação e de Metodologia e Comunicação. CP92/0057229-4

PORTARIA Nº 0737/92 - Revogar a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0236/89, que designa o empregado JOSÉ ANDRÉ DE SOUSA, para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Serviços Gráficos/COTEC. CP92/0057254-5

PORTARIA Nº 0738/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0253/91, que designa o empregado FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI. CP92/0057326-6

PORTARIA Nº 0739/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0568/92, que designa o empregado DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária/COAFI. CP92/0057318-5

PORTARIA Nº 0740/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0641/92, que designa a empregada VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA, para responder pela chefia do Núcleo de Contabilidade/COAFI. CP92/0057286-3

PORTARIA Nº 0741/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0290/91, que designa o empregado CARLOS WILSON DE SOUZA PAULA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais/COAFI. CP92/0057334-7

PORTARIA Nº 0742/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0289/91, que designa o empregado OCTAVIO LUIZ DA SILVA GATO, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio/COAFI. CP92/0057310-0

PORTARIA Nº 0743/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0649/92, que designa o empregado RAIMUNDO JOSÉ PACHECO DO NASCIMENTO, para responder pela chefia da Seção de Transporte/COAFI. CP92/0057302-9

PORTARIA Nº 0744/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0012/92, que designa o empregado EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA, para exercer a função gratificada de Coordenador de Planejamento/CPLAN. CP92/0057303-7

PORTARIA Nº 0745/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0251/91, que designa a empregada ALEA TAVARES DO NASCIMENTO, para exercer a função gratificada de Coordenadora da CODES. CP92/0057295-2

PORTARIA Nº 0746/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0274/91, que designa a empregada MARIA DO SOCORRO BAHIA ASSUNÇÃO, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Administração de Pessoal/CODES. CP92/0057311-8

PORTARIA Nº 0747/92 - Designar o empregado MARCELO CORTE REAL DA SILVA, para exercer a função gratificada de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Técnico/CAT, a partir de 01.09.92. CP92/0057350-9

PORTARIA Nº 0748/92 - Designar o empregado CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Programas e Projetos/CAT, a partir de 01.09.92. CP92/0057358-4

PORTARIA Nº 0749/92 - Designar, o empregado BERNARDINO MARQUES MELO FILHO, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle/CAT, a partir de 01.09.92. CP92/0057366-5

PORTARIA Nº 0751/92 - Designar o empregado JÚLIO PESSOA DE CARVALHO, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Apoio Metodológico/CAT, a partir de 01.09.92. CP92/0057374-6

PORTARIA Nº 0752/92 - Designar o empregado JOSÉ ANDRÉ DE SOUSA, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Serviços Gráficos/CAT, a partir de 01.09.92. CP92/0057375-4

PORTARIA Nº 0753/92 - Designar a empregada FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF, a partir de 01.09.92. CP92/0057317-7

PORTARIA Nº 0754/92 - Designar o empregado DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES, para exercer a função gratificada de chefe do

Núcleo de Programação e Execução Orçamentária/CAF, a partir de 01.09.92. CP92/0057246-4

PORTARIA Nº 0755/92 - Designar a empregada VERA LÚCIA DE SOUZA MEIRA, para responder pela chefia do Núcleo de Contabilidade/CAF, a partir de 01.09.92. CP92/0057238-3

PORTARIA Nº 0757/92 - Designar o empregado OTÁVIO LUIS DA SILVA GATO, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Material e Patrimônio/CAF, a partir de 01.09.92. CP92/0057230-8

PORTARIA Nº 0759/92 - Designar o empregado RAIMUNDO JOSÉ PACHECO DO NASCIMENTO, para responder pela chefia do Núcleo de Serviços Mecânicos/CAF, a partir de 01.09.92. CP92/0057221-9

PORTARIA Nº 0760/92 - Designar o empregado EDUARDO GUIMARÃES TEIXEIRA, para exercer a função gratificada de Assessor da Presidência, a partir de 01.09.92. CP92/0057205-7

PORTARIA Nº 0761/92 - Revogar a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0273/91, que designa a empregada ELISA FÉLIX DA SILVA, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Recursos Humanos/CODES. CP92/0057287-1

PORTARIA Nº 0762/92 - Lotar, a partir de 01.09.92, a empregada ALEA TAVARES DO NASCIMENTO, para exercer suas funções no Núcleo de Programas e Projetos/CAT. CP92/0057279-0

PORTARIA Nº 0763/92 - Lotar a partir de 01.09.92, a empregada ELISA FÉLIX DA SILVA, para exercer suas funções no Núcleo de Recursos Humanos/CAT. CP92/0057342-8

PORTARIA Nº 0764/92 - Lotar, a partir de 01.09.92, a empregada MARIA DO SOCORRO BAHIA ASSUNÇÃO, para exercer suas funções no Núcleo de Recursos Humanos/CAT. CP92/0057319-3

PORTARIA Nº 0766/92 - Lotar, a partir de 01.09.92, o empregado RUY ARAÚJO JUCA, para exercer suas funções no Núcleo de Programação e Execução Orçamentária/CAF. CP92/0057327-4

PORTARIA Nº 0767/92 - Lotar, a partir de 01.09.92, o empregado IZAIAS PINHEIRO DE SOUZA, para exercer suas funções no Núcleo de Programação e Execução Orçamentária/CAF. CP92/0057351-7

PORTARIA Nº 0768/92 - Revogar, a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0271/91, que designa o empregado RAIMUNDO DONATO DA SILVEIRA RIBEIRO, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Tecnologia e Apoio/COTEC. CP92/0057271-5

PORTARIA Nº 0769/92 - Revogar a partir de 01.09.92, a Portaria nº 0574/92, que designa o empregado ISAAC VIEIRA ROMÁRIO, para exercer interinamente a função gratificada de chefe do Núcleo de Tesouraria/COAFI. CP92/0057335-5

(Fat. nº 10.011966, Reg. nº 10.011966, Dia: 16/09/92)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0099/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28(vinte e oito) do mês de setembro do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº18JGJ-1387/91 em que é exequente PEDRO CORREA DE OLIVEIRA e executada RHINOS 400, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da 8a. Região e que são os seguintes:

- 01(um) Aparelho de Ar Refrigerado Springer, de 7.000 BTUS, nº62A572341, no estado.
Valor da Avaliação:.....Cr\$-400.000,00
- 01(uma) Máquina de Escrever Elétrica Olivetti Praxis 20, cor escura, 90 espaços, portátil, sem numeração, no estado.
Valor da Avaliação:.....Cr\$-300.000,00
- 01(uma) Cadeira de Madeira, pés de ferro, com palhinha, no estado.
Valor da Avaliação:.....Cr\$-50.000,00
- 02(duas) Cadeiras Estofadas, cor escura, pés de madeira, no estado.
Valor da Avaliação de cada uma Cr\$-50.000,00, somando as duas:..Cr\$-100.000,00
- 01(um) Refrigerador Prodóximo FLAT, Refrigeração Paraná S/A, Série IH006597, Modelo 115001, corbege, 1,00m de altura, no estado.
Valor da Avaliação:.....Cr\$-500.000,00
- 01(uma) Cadeira de Madeira, pés de ferro, com palhinha, no estado.
Valor da Avaliação:.....Cr\$-50.000,00
- 01(uma) Máquina de Escrever Manual, marca Olivetti Linea 98, cor cinza, 145 espaços, nº1625327, no estado.

Valor da Avaliação:.....Cr\$-200.000,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$-1.600.000,00
(HUM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcia Mª B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

A J U Í Z A :

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
Auxiliar da Presidência da 1ª JCIJ - Belém
(G.Reg.25.800)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0100/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, Auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL ficam CITADOS L.S.SANTOS - INTERLAGOS AUTOMÓVEIS e LÚCIO COSTA DA SILVA, em lugares incertos e não sabidos, executados nos autos do Processo nº13JCJ-1049/91 em que são exequentes PAULO SERGIO PEREIRA GUIMARÃES E OUTROS, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-22.367.523,08(VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 08.10.91.

RESUMO DO CÁLCULO:

PAULO SERGIO PEREIRA GUIMARÃES:.....Cr\$-10.438.933,42
LUIZ CARLOS LOPES DE ARAÚJO:.....Cr\$- 5.716.628,95
ANTONIO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS:.....Cr\$- 5.772.756,29
TOTAL:.....Cr\$-21.928.318,66
CUSTAS:.....Cr\$- 439.204,42
TOTAL DEVIDO:.....Cr\$-22.367.523,08

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcia Mª B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

A J U Í Z A :

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Substituta,
Auxiliar da Presidência da 1ª JCIJ - Belém
(G.Reg.25.799)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0101/92

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09(nove)do mês de outubro do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº13JCJ-211/92(Carta Precatória Executória, extraída dos autos do Processo nº JCJA-3437/91), em que é exequente JOÃO DA SILVA MATIAS,

e executado JULIO MONTEIRO DA SILVA, bem esse que se encontra no Depósito Público do TRT da Sa. Região e que é o seguinte:

" - 01(uma) Bicicleta Marca Caloi, cinco marchas, cor amarela, nº202028, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcia Mª B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

A O J U Í Z A :

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCIJ de Belém
(G.Reg.25.797)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0102/92

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08(oito)do mês de outubro do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº13JCJ-2546/91, em que é exequente AILTON ROBERTO DA SILVA FURTADO e executada MUDANÇAS BABY - ARMANDO CHRISTOVAM, bem esse que é o seguinte:

" - Direito de uso e gozo do terminal telefônico número 229.7706 e suas respectivas ações, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-7.000.000,00
(SETE MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcia Mª B. de M. Amaral, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. * * * * *

A O J U Í Z A :

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCIJ de Belém
(G.Reg.25.798)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao processo nº 5ª JCIJ-CP-772/90.

A Doutora VANJA COSTA DE LENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de outubro de 1992 às 15h20min., na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por LAUREL COSTA LAZARÉ e OUTRO, contra L. L. SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., bem esse que consiste em um imóvel, a seguir discriminado:

- 01(hum) terreno edificado, sito à trav. Almirante Wandenkolk nº 165, entre a Avenida Senador Iemos e a Rua Municipalidade, bairro do Reduto, nesta cidade, medindo 11,00 m de frente, por 35,00m de fundos, confinado à esquerda com o imóvel nº 175 e pela direita, com o imóvel nº 183, devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, livro 2 R, matrícula 319, fls.319. O terreno em tela, possui em sua área frontal, construção em alvenaria de tijolos e concreto, constante de sala, copa/cozinha, garagem, três quartos, sala de banho e dependências de empregada, mais quintal, tudo no estado. Valor atribuído: Cr\$-150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões / de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 1992. Eu, (Vanja Costa de Lendonça), datilografei.

E eu,

, subscrevo.

VANJA COSTA DE LENDONÇA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.25.038)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ELDORADO LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5ª JCIJ-174/92, tendo como reclamante PEDRO PAULO DOS SANTOS CARDOSO, para ciência da sentença proferida por esta Junta, em 27.07.92 às 16:00 hs cujo inteiro teor é o seguinte:

".....ANTE O EXPOSTO, POR TUDO QUANTO CONSTAM DOS AUTOS: RESOLVE A MM. 5ª JCIJ de BELÉM, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A AÇÃO AJUIZADA POR PEDRO PAULO DOS SANTOS CARDOSO, CONTRA ELDORADO LTDA., POR INÉPCIA DA INICIATIVA, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO: Custas pelo reclamante sobre o valor arbitrado de Cr\$-100.000,00 no total, digo, total de Cr\$-2.638,66, de cujo pagamento fica isento.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Vanja Costa de Lendonça), Juíza do Trabalho, datilografei e eu, (Hermes Afonso Tupinambá Neto), Juiz do Trabalho, subscrevi.

VANJA COSTA DE LENDONÇA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.25.041)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a Empresa MICRO NEWS - CURSO DE COLETAÇÃO LTDA que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº 5ª JCIJ-2443/91, tendo como exequente NIVEA MARIA RODRIGUES RIBEIRO para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-3.416.452,30 (Três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta centavos), correspondente ao principal e custas, nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 13.02.92.

RESUMO:

Principal.....Cr\$-3.348.837,51
Custas de condenação.....67.614,79
Total a depositar.....Cr\$-3.416.452,30

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRER, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto de 1992. Eu

Técnico Judiciário, datilógrafo, e ex-
subscritor.

MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO
Juiz do Trabalho
(G.Reg.25.040)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 225/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notificado o Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 22.09.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os processos nºs. 77.976 e 77.973, referentes as Tomadas de Contas realizadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face dos convênios SEPLAN 118/88 e Termos Aditivos e 512/88.

Belém, 14 de setembro de 1992

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
SECRETÁRIA CP92/0052808-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 921755-00
INTERESSADO: MANOEL RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL "MOGIDA DE OLARIENSE"
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

02) PROCESSOS Nºs 921874 e 921190
INTERESSADO: ANTONIO NILO DE AZEVEDO
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E BENEFICENTE MOCIDADE UNIDA DO UMARIZAL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR: CONSELHEIRO LECYR RIODEADES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 1992,
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL CP92/0052800-7

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 036/92/PTCM Belém, 07 de julho de 1992

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora, AUREA STELA GATA CARDOSO, 30 dias de Licença Especial, referente ao quinquênio de 1984/89, a partir de 07 de julho de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDIENTE LEAL RIBEIRO
-Procurador Geral-
CP92/0052792-2

PORTARIA Nº 041/92/PTCM Belém, 08 de setembro de 1992

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES NOGUEIRA, CARLOS EDILSON MELO RESQUE E AUREA STELA GATA CARDOSO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a licitação para a locação de um veículo destinado aos serviços do órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDIENTE LEAL RIBEIRO
-Procurador Geral-
CP92/0052784-1

PORTARIA Nº 042/92/PTCM Belém, 04 de setembro de 1992

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário, REGINALDO DA MOTA CORREA DE MELO, 30 dias de Licença Especial, referente ao quinquênio de 1983 a 1988, a partir da 08 de setembro de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDIENTE LEAL RIBEIRO
-Procurador Geral-
CP92/0052776-0 (G.Reg.25.824)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONCURSO DE INGRESSO A CARRERA DO MINISTERIO PUBLICO

COMISSÃO DE CONCURSO
EDITAL

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO A CARRERA DO MINISTERIO PUBLICO torna público, para conhecimento dos senhores candidatos, que a prova escrita preambular prevista no art. 14 inciso I, do Regulamento do Concurso, será realizada no dia 27 de Setembro vindouro, das 8:00 às 12:00 horas, no Colégio Moderno, sito à rua Quintino Bocaiuva, n. 1808, devendo os candidatos comparecerem ao local com antecedência mínima de trinta (30) minutos, portando cédula de identidade e cartão de inscrição, em trajés compatíveis com a tradição forense. Faz saber, ainda, que a distribuição dos candidatos nas salas observará o seguinte:

SALA A:

- 0493 - 0236 - 0385 - 0517 - 0294 - 0589 - 0445
- 0583 - 0343 - 0401 - 0485 - 0585 - 0264 - 0311
- 0470 - 0554 - 0115 - 0158 - 0073 - 0352 - 0047
- 0012 - 0106 - 0580 - 0004 - 0003 - 0590 - 0054
- 0269 - 0134 - 0266 - 0080 - 0518 - 0330 - 0396
- 0502 - 0261 - 0253 - 0578 - 0500 - 0441 - 0195
- 0112 - 0255 - 0085 - 0415 - 0101 - 0302 - 0137
- 0124

SALA B:

- 0438 - 0296 - 0594 - 0364 - 0331 - 0508 - 0443
- 0284 - 0365 - 0413 - 0249 - 0435 - 0481 - 0552
- 0541 - 0006 - 0176 - 0335 - 0398 - 0380 - 0295
- 0301 - 0388 - 0462 - 0028 - 0084 - 0422 - 0510
- 0487 - 0497 - 0490 - 0215 - 0421 - 0057 - 0298
- 0268 - 0408 - 0219 - 0026 - 0072 - 0362 - 0007
- 0216 - 0322 - 0377 - 0079 - 0324 - 0426 - 0375
- 0041

SALA C:

- 0204 - 0582 - 0031 - 0120 - 0487 - 0350 - 0213
- 0554 - 0303 - 0279 - 0070 - 0567 - 0513 - 0113
- 0038 - 0188 - 0202 - 0491 - 0546 - 0254 - 0189
- 0194 - 0367 - 0157 - 0309 - 0225 - 0529 - 0503
- 0329 - 0393 - 0053 - 0067 - 0066 - 0568 - 0342
- 0286 - 0110 - 0420 - 0024 - 0092 - 0563 - 0425
- 0524 - 0473 - 0131 - 0075 - 0349 - 0339 - 0566
- 0258

SALA D:

- 0128 - 0464 - 0111 - 0154 - 0175 - 0533 - 0212
- 0118 - 0211 - 0275 - 0328 - 0162 - 0095 - 0392
- 0579 - 0291 - 0516 - 0278 - 0479 - 0040 - 0307
- 0430 - 0188 - 0495 - 0248 - 0288 - 0553 - 0032
- 0395 - 0125 - 0169 - 0338 - 0048 - 0161 - 0235
- 0177 - 0418 - 0400 - 0224 - 0036 - 0399 - 0348
- 0534 - 0593 - 0437 - 0452 - 0356 - 0488 - 0480
- 0148

SALA E:

- 0539 - 0527 - 0575 - 0140 - 0293 - 0170 - 0308
- 0532 - 0573 - 0183 - 0172 - 0263 - 0562 - 0372
- 0222 - 0055 - 0300 - 0368 - 0167 - 0414 - 0123
- 0359 - 0434 - 0353 - 0523 - 0499 - 0511 - 0448
- 0088 - 0450 - 0591 - 0409 - 0340 - 0458 - 0525
- 0039 - 0431 - 0333 - 0355 - 0139 - 0381 - 0332
- 0327 - 0318 - 0537 - 0168 - 0382 - 0045 - 0228
- 0029

SALA F:

- 0061 - 0383 - 0455 - 0442 - 0208 - 0557 - 0436
- 0469 - 0180 - 0203 - 0314 - 0427 - 0586 - 0424
- 0037 - 0121 - 0077 - 0122 - 0378 - 0471 - 0127
- 0017 - 0103 - 0240 - 0011 - 0449 - 0376 - 0153
- 0231 - 0160 - 0035 - 0501 - 0558 - 0283 - 0197
- 0257 - 0299 - 0504 - 0273 - 0229 - 0260 - 0132
- 0221 - 0476 - 0250 - 0272 - 0388 - 0547 - 0230
- 0015

SALA G:

- 0251 - 0484 - 0506 - 0520 - 0287 - 0313 - 0451
- 0182 - 0321 - 0060 - 0478 - 0484 - 0117 - 0528
- 0363 - 0159 - 0001 - 0366 - 0042 - 0144 - 0049
- 0574 - 0555 - 0093 - 0551 - 0285 - 0068 - 0292
- 0456 - 0059 - 0287 - 0109 - 0360 - 0595 - 0119
- 0571 - 0519 - 0200 - 0569 - 0210 - 0193 - 0483
- 0220 - 0090 - 0486 - 0410 - 0071 - 0099 - 0096
- 0018

SALA H:

- 0044 - 0346 - 0357 - 0370 - 0198 - 0030 - 0246
- 0446 - 0074 - 0276 - 0130 - 0507 - 0150 - 0439
- 0163 - 0143 - 0419 - 0174 - 0214 - 0543 - 0304
- 0341 - 0155 - 0205 - 0345 - 0274 - 0262 - 0076
- 0086 - 0280 - 0305 - 0374 - 0561 - 0256 - 0151
- 0320 - 0152 - 0089 - 0429 - 0100 - 0544 - 0344
- 0245 - 0548 - 0181 - 0239 - 0482 - 0207 - 0265
- 0223

SALA J:

- 0406 - 0178 - 0514 - 0097 - 0459 - 0043 - 0369
- 0592 - 0535 - 0217 - 0129 - 0052 - 0498 - 0454
- 0247 - 0336 - 0218 - 0021 - 0259 - 0171 - 0453
- 0576 - 0050 - 0545 - 0234 - 0199 - 0104 - 0179
- 0587 - 0206 - 0016 - 0277 - 0325 - 0062 - 0190
- 0496 - 0530 - 0389 - 0569 - 0463 - 0173 - 0390
- 0149 - 0402 - 0565 - 0584 - 0227 - 0243 - 0312
- 0094

SALA K:

- 0432 - 0244 - 0065 - 0347 - 0323 - 0105 - 0334
- 0297 - 0549 - 0358 - 0087 - 0233 - 0351 - 0461
- 0242 - 0290 - 0306 - 0444 - 0428 - 0014 - 0116
- 0081 - 0196 - 0185 - 0411 - 0270 - 0337 - 0146
- 0083 - 0526 - 0564 - 0064 - 0316 - 0391 - 0098
- 0108 - 0063 - 0051 - 0550 - 0477 - 0447 - 0102
- 0465 - 0317 - 0468 - 0023 - 0371 - 0082 - 0009
- 0405

SALA L:

- 0570 - 0577 - 0404 - 0310 - 0423 - 0472 - 0237
- 0138 - 0361 - 0201 - 0187 - 0397 - 0515 - 0387
- 0226 - 0142 - 0536 - 0135 - 0433 - 0542 - 0379
- 0156 - 0394 - 0403 - 0133 - 0384 - 0020 - 0165
- 0107 - 0091 - 0019 - 0281 - 0460 - 0027 - 0033
- 0186 - 0022 - 0271 - 0034 - 0252 - 0126 - 0164
- 0475 - 0289 - 0457 - 0241 - 0002 - 0013 - 0114
- 0141

SALA M:

- 0209 - 0010 - 0136 - 0417 - 0522 - 0069 - 0560
- 0184 - 0008 - 0373 - 0505 - 0315 - 0191 - 0556
- 0238 - 0046 - 0058 - 0145 - 0521 - 0232 - 0147
- 0192 - 0492 - 0078 - 0319 - 0540 - 0056 - 0474
- 0466 - 0509 - 0328 - 0581 - 0572 - 0489 - 0005
- 0531 - 0025 - 0512 - 0416 - 0282 - 0440 - 0588
- 0407 - 0412 - 0538

Belém, 15 de Setembro de 1992.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE CONCURSO

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

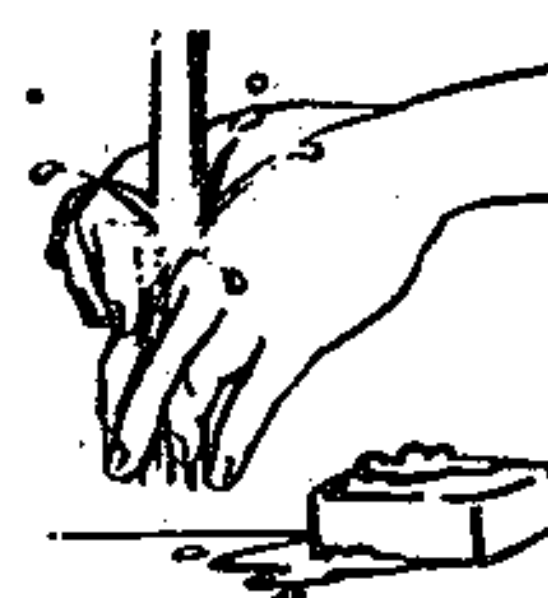


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

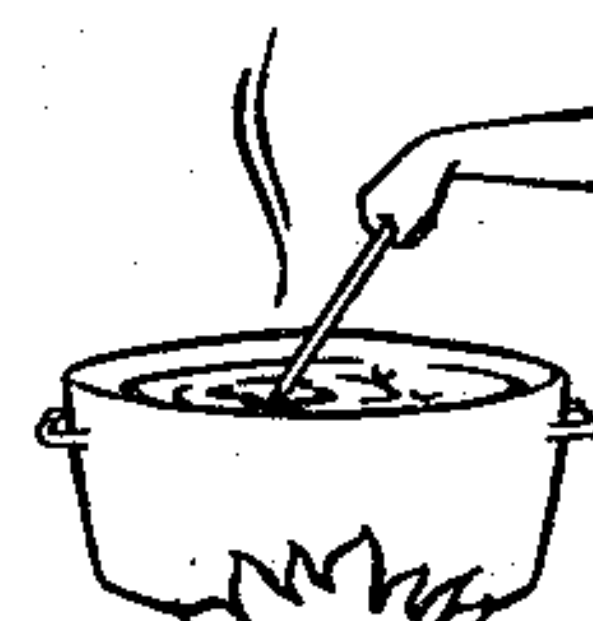


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

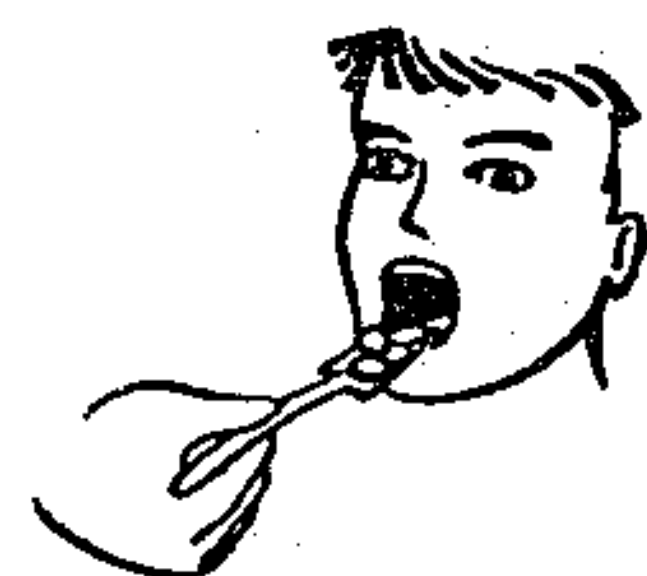
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



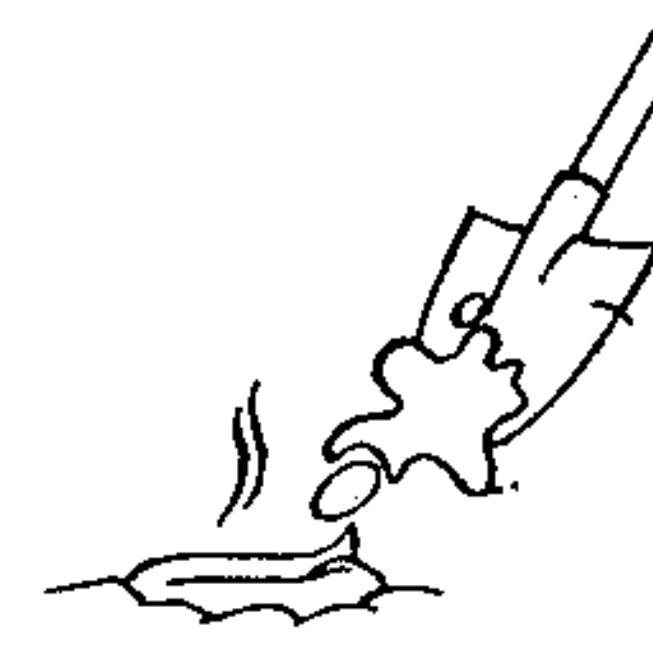
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

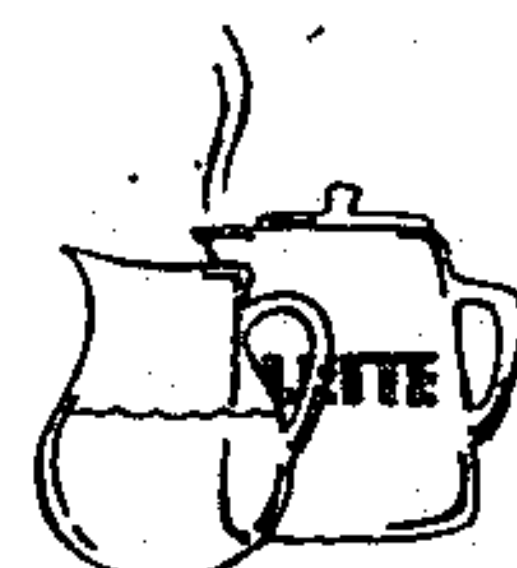


■ depois de defecar.

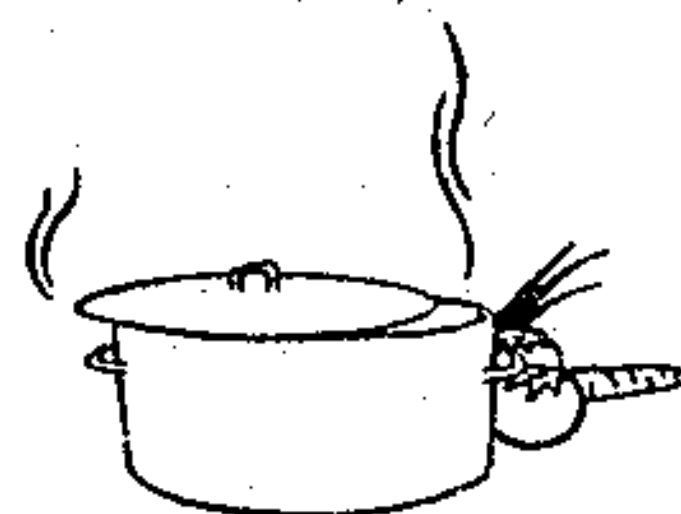


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.